

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024
Tipo: Menor Preço POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores vigentes e pertinentes à matéria, Decreto Municipal nº 16.996/2023, bem como suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, em conformidade com **ANEXO I - especificações, quantidades estimadas e valor de referência estimado** e **ANEXO II - Termo de Referência**.

DIA/HORÁRIOS:**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 07/11/2024 – Horas 08:45:00**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/11/2024 – Horas 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL: www.novobbmnet.com.br e www.samaejs.com.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (ESCLARECIMENTOS):

Poderão ser inseridos pedidos de questionamentos por meio das plataformas “1Doc” do seguinte link: www.samaejs.1doc.com.br/atendimento, BBMNET www.novobbmnet.com.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, ou protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se, neste último caso, o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h, sob pena de decadência do direito.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$789.714,52 (Setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024
Tipo: Menor Preço POR LOTE**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O **SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores vigente e pertinente à matéria, Decreto Municipal nº 16.996/2023, bem como suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e nos termos deste edital em data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço POR LOTE**

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta autarquia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, de acordo com as especificações descritas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

2.2. Por se tratar de Edital para Registro de Preços, o SAMAE reserva-se o direito a firmar contratações que deles poderão advir, reservando-se do direito de contratar os serviços nas quantidades que lhe convier, pelo período de 1 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. As quantidades expressas no Anexo I e II (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 1 (um) ano, sendo solicitadas, neste caso, conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitado.

3. DA DATA E HORÁRIOS

3.1. A data e horário para o recebimento de proposta para a formulação dos lances será:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/11/2024 – Horas 08:45:00

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2024 – Horas 09:00:00

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 01/11/2024.

4.2. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos por intermédio de:

- a) por meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.novobbmnet.com.br, "Acesso Identificado", ou no seguinte link: <https://samae.js.1doc.com.br/atendimento>, sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 4.1; ou
- b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h da data limite estipulada no item 4.1.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos por meio eletrônico ou por meio físico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, em consonância ao disposto no artigo 164, *caput* da Lei 14.133/2021.

5.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, ou de solicitar esclarecimento sobre os seus termos, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 01/11/2024.

- a) por meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.novobbmnet.com.br, “Acesso Identificado”, ou no seguinte link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>, sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 5.2; ou
- b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h da data limite estipulada no item 5.2.

5.3. Não serão consideradas impugnações recebidas fora do prazo estipulado acima, ou seja, serão julgadas intempestivas.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.5. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.6. Eventuais modificações no edital implicarão em nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.7. A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

6. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, este Edital contempla itens destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's).

6.2. Poderão participar deste procedimento licitatório, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 147/2014, que alterou o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS (ME's) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's), ou a estas equiparadas pela Lei, legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, observada a necessária qualificação e que satisfaçam as exigências deste Edital.

6.2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

- a) **Microempresa (ME):** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- b) **Empresa de Pequeno Porte (EPP):** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.3. PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS ME/EPP REGIONAIS

6.3.1. Para aplicação do Decreto Municipal nº 16.996/2023, considera-se preferência neste Edital as empresas sediadas regionalmente dentro do limite geográfico da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (Amvali), sendo constituída dos seguintes municípios: **Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e de futuros Municípios que vierem a ser criados por fusão, incorporação, adesão ou desmembramento.**

6.3.2. Para os itens que estiverem sendo disputados somente por empresas enquadradas em ME/EPP, será observado o direito de preferência às ME/EPP REGIONAL no final da etapa de lances e que estiverem dentro do limite dos 10% (dez) por cento do melhor preço final.

6.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem nas situações previstas no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Não poderão disputar esta licitação:

6.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

6.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

6.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. O impedimento de que trata o item 6.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.5.2 e 6.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.10. O disposto nos itens 6.5.2 e 6.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

6.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.12. A vedação de que trata o item 6.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.13. Se a licitação restar deserta ou fracassada, o certame poderá ser repetido, mas aberto à ampla participação (deixando de ser exclusivo a ME's/EPP's).

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2. Inserir no portal eventuais respostas relacionadas à esclarecimento e/ou impugnações feitas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3. Abrir as propostas de preços;

7.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7. Verificar a habilitação do proponente;

7.1.8. Declarar o vencedor;

7.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10. Elaborar a ata da sessão;

7.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

8.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

8.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”;

8.4.3. apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e neste Edital.

8.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

8.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/ítem de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

9.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema, referidos no item 8 deste Edital.

9.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.5. A proposta ofertada deverá atender a todas as especificações constantes no Anexo I e Anexo II do Edital, constando a MARCA do objeto (**as empresas que não descreverem a MARCA do objeto estarão automaticamente desclassificadas**).

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

9.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.13. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

9.14. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.15. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

9.16. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

10.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

10.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Lote.
- 10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.
- 10.11. No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.12.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.12.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.12.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.12.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.12.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.12.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.12.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

10.12.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.12.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.12.6.2. empresas brasileiras;

10.12.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.12.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.14. Será desclassificada a proposta que:

10.14.1. conter vícios insanáveis;

10.14.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.14.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.14.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.14.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.15. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.15.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.15.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.15.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

11.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação e Proposta Readequada. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do horário de encerramento de todas as disputas de lances, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

11.2. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.5. Os documentos elencados no item 11.5 são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

11.5.1. Para Habilitação Jurídica:

11.5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.5.1.4. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, e de cumprimento dos demais requisitos para habilitação (ANEXO VI);

11.5.1.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (ANEXO XII).

11.5.2. Para Regularidade Fiscal:

11.5.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

11.5.2.2. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.5.2.3. Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art.11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN N° 1751 de 02 de outubro de 2014;

11.5.2.4. Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;

11.5.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

11.5.2.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

11.5.3. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.5.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida com base no Artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

11.5.4. Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

11.5.4.1.1. Se a Certidão de Falência, Concordata condicionar a validade da mesma a apresentação de demais Certidões de registros, ambas as Certidões deverão ser apresentadas conjuntamente para possuírem validade.

11.5.4.1.2. Empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que apresentem plano de recuperação judicial aprovado, em conformidade com a Lei Federal n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

11.5.5. Declarações Complementares Obrigatórias:

11.5.5.1. Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital (ANEXO IV).

11.5.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ANEXO V)

11.5.5.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (ANEXO VII).

11.5.5.4. Declaração de inexistência de vínculo familiar (ANEXO VIII).

11.5.5.5. Declaração de: **a)** Inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; **b)** Comprometimento de manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **c)** Comprometimento de repassar na proporção

correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; **d)** De ter conhecimento e submeter-se ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2024, realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul SC. (ANEXO IX).

11.5.5.6. Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, a Licitante não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (ANEXO X).

11.5.5.7. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (ANEXO XI).

11.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

11.6.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

11.7. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.10. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

11.11. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

11.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.2. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 (trinta) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Setor de Protocolo, localizado na Rua: Erwino Menegotti, 478 no horário de expediente do mesmo, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 16h aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 3 (três) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.10. A falta de manifestação de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art.71 da Lei Federal nº 14.133/21:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso; ou
- b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) fraudar a licitação;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo definido na notificação de penalização, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

b) Para as infrações previstas no item 14.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 14.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1 alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

14.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 35, caput e §1º, do Decreto Municipal n.º 16.996/2023 e alterações.

15.2. O **contrato decorrente da Ata** terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas – artigo 84 Parágrafo único.

15.3. O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, se for o caso.

15.4. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação da Coordenadoria de Compras e Licitações, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

15.5. Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrar** a Ata de Registro de Preço ou **não apresentar situação regular**, no ato da assinatura deste, **será convocado outro licitante**, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.6. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

15.7. O contratado será **responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros** em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. O fornecimento dos objetos desta contratação será de forma parcelada e dar-se-á de acordo com a necessidade do Samae, sendo que o prazo para fornecimento de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.1.1. O prazo para fornecimento dos objetos deverá ser de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.1.2 Para o fornecimento dos cabos (condutores), haverá a vistoria no momento da entrega pela Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, para certificação que os mesmos atendem às especificações das normas vigentes de cada condutor.

16.1.2.1. A entrega desses itens deverá ser realizada com prévio agendamento de 10 dias no mínimo, para o laboratório móvel se deslocar até a autarquia para realizar a análise.

16.2. O recebimento provisório do(s) objeto(s) para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante à **Diretoria de Técnica**, nos termos do art. 140, inciso I, letra “a” da Lei nº 14.133/21

16.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

16.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (s) ou comissão especial designado (s) pelo Samae, que poderá acompanhar toda a execução de cada serviço, tanto fora, quanto dentro da empresa contratada.

16.5. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo SAMA E.

17. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal.

18.1.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.1.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

18.1.3. O pagamento poderá ser susado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

18.1.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

18.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

18.3. Os comprovantes de regularidade:

- a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

18.4. Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. São obrigações do Contratante:

19.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

19.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital conforme Referência;

19.1.3. Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

19.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

19.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

19.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21;

19.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

19.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

19.1.9. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

19.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

19.1.10.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art.123 da Lei 14.13/2021.

19.1.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) meses.

19.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

19.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.1.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado ao contratado, que efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Edital.

19.1.15. Reservar-se o direito de adquirir os produtos quando quiser, se quiser e na quantidade que quiser no período de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata de Registro.

19.1.16. Deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização da montagem e dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais.

19.1.17. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.1.18. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA)

20.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

20.2. Entregar os materiais conforme as especificações constantes do Edital, cumprindo o prazo estabelecido;

20.3. Entregar os materiais no prazo e local estabelecidos neste Edital, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

20.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade dos materiais objeto deste Termo de Referência;

20.5. Permitir a fiscalização da entrega dos materiais pelo fiscal e/ou gestor do contrato, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

20.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

20.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.8. O objeto deste edital deve atender aos requisitos da NBR 8890/2020

20.9. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

20.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

20.11. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

20.13. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de

solicitação;

20.14. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

20.15. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

20.16. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

20.17. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na entrega dos materiais objeto deste termo de referência, serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

20.18. A vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE.

20.19. Entregar os produtos somente mediante solicitação da CONTRATANTE, obedecendo às quantidades solicitadas, sob pena de não recebimento/pagamento dos produtos.

20.20. Não transferir/subcontratar, total ou parcialmente, o objeto deste edital.

21. DA GARANTIA

21.1. A garantia mínima deverá ser de **12 (doze) meses** (ou conforme manual do fabricante, se maior), contra qualquer defeito de fabricação, a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte até a oficina, assistência técnica e troca de peças, sem ônus para a CONTRATANTE.

22. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

22.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- a) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

22.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art 42 e 43 do Decreto Municipal n.º 16.996/2023.

22.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018

23.1. A Contratada autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis à execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo Samae Contratante, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

23.1.1. Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial da Contratada, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

23.1.2. Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica Contratada tendo em vista a necessidade de o Contratante enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

23.1.3. Os dados coletados com base no legítimo interesse da Contratante, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da Contratante, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.

23.2. A Contratante fica autorizada a compartilhar os dados da Contratada, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

23.3. A Contratante se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

23.4. A Contratante, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas no termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

23.5. Da Contratada fica ciente de que a Contratante poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

23.5.1. Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;

23.5.2. Para cumprimento, pela Contratante, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

23.5.3. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

23.5.4. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

23.5.5. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

23.5.6. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Contratante ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

23.6. A Contratada autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da Contratante bem como da Contratada.

23.7. A Contratada possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento.

23.8. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da Contratante, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco) anos, conforme lei civil. Para tanto, caso a Contratada deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido.

23.9. A Contratada autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte da Contratante a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

24. DA RESCISÃO

24.1. O Empenho/Contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

24.2. A contratada reconhece, desde já, os direitos do Samae em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

24.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

25. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1. Os recursos orçamentários, decorrentes das despesas deste edital, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024/2025, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.003.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial- Samae	3.3.90	36	Próprios

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autoridade Competente, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

26.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Samae não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.5. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Samae.

26.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento e/ou mediante publicação no D.O.M - Diário Oficial dos Municípios, cabendo aos proponentes a responsabilidade de acompanhar o andamento do processo.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

26.9. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

26.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, a exata compreensão da sua proposta e o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.14. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

26.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

26.16. Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Especificações, Quantidades Estimadas e Valor de Referência Estimado.

ANEXO II – Termo de Referência.

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital.

ANEXO V - Declaração de que a sua proposta econômica compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;

ANEXO VI - Declaração de cumprimento do art. 7º da constituição federal e demais requisitos para habilitação.

ANEXO VII - Declaração de enquadramento aos critérios do art. 3º da LC 123/2006.

ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

ANEXO IX - Declaração de Responsabilidade.

ANEXO X - Declaração de ausência de condenação judicial.

ANEXO XI - Declaração em atendimento ao art. 34 LF 11.488/2007.

ANEXO XII - Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência social.

ANEXO XIII - Modelo de Proposta Comercial Readequada

26.17. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$789.714,52 (Setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), Jornal Editora Gazeta do Norte Ltda e disponíveis na íntegra o Edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.samaejs.com.br e no endereço www.novobbmnet.com.br.

Jaraguá do Sul (SC), 15 de outubro de 2024.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024**ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO**

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 01					
01	CABO COBRE NU 35mm ² de acordo com as especificações da ABNT NBR 6524 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147652</u>	M	250	R\$ 28,93	7.232,50
02	CABO COBRE NU 50mm ² de acordo com as especificações da ABNT NBR 6524 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394334</u>	M	250	R\$ 37,31	R\$ 9.327,50
TOTAL LOTE 01 R\$ 16.560,00					
LOTE 02					
03	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm ² , anti-chama, para tensão de até 750v, verde, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101223</u>	M	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
04	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm ² , anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	M	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101222</u>				
05	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101225</u>	M	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
06	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101221</u>	M	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
07	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101224</u>	M	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
TOTAL LOTE 02 R\$ 1.290,00					
LOTE 03					
08	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394345</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00

09	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105149</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
10	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105151</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
11	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105153</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
12	Cabo de flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105152</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
13	Cabo Rígido de condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, na cor Preta, 60°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393975</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00

14	Cabo Rígido de condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, na cor Azul, 60°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393976</u>	M	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
TOTAL DO LOTE 03: R\$ 2.121,00					
LOTE 04					
15	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101227</u>	M	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
16	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105154</u>	M	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
17	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105155</u>	M	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
18	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105156</u>	M	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00

19	Cabo de flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101228</u>	M	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
TOTAL DO LOTE 04: R\$ 2.750,00					
LOTE 05					
20	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101235</u>	M	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
21	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101232</u>	M	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
22	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101231</u>	M	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00

23	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101233</u>	M	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
24	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101234</u>	M	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
TOTAL DO LOTE 05: R\$ 3.725,00					
LOTE 06					
25	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105157</u>	M	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
26	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105158</u>	M	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00

27	Cabo de flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105159</u>	M	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
28	Cabo de flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105160</u>	M	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
29	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105161</u>	M	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
TOTAL DO LOTE 06: R\$ 7.650,00					
LOTE 07					
30	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105162</u>	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00

31	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105163</u>	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
32	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor verde-amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105165</u>	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
33	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105164</u>	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
34	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 44415</u>	M	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
TOTAL DO LOTE 07: R\$ 7.900,00					

LOTE 08					
35	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105186</u>	M	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
36	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 44413</u>	M	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
37	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105187</u>	M	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
38	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105189</u>	M	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
39	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105188</u>	M	300	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00
TOTAL DO LOTE 08: R\$ 5.698,00					

LOTE 09					
40	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105191</u>	M	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
41	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105190</u>	M	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
42	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105192</u>	M	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
43	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105194</u>	M	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00

44	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tência mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105193</u>	M	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
TOTAL DO LOTE 09: R\$ 16.968,00					
LOTE 10					
45	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tência mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105196</u>	M	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
46	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tência mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105195</u>	M	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
47	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tência mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105197</u>	M	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00

48	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105199</u>	M	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
49	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105198</u>	M	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
TOTAL DO LOTE 10: R\$ 23.000,00					
LOTE 11					
50	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393977</u>	M	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
51	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393978</u>	M	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00

52	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393979</u>	M	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
53	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393980</u>	M	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
54	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393981</u>	M	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
TOTAL DO LOTE 11: R\$ 23.335,00					
LOTE 12					
55	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105201</u>	M	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00

56	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105200</u>	M	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
57	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105202</u>	M	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
58	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105204</u>	M	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
59	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105203</u>	M	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
TOTAL DO LOTE 12: R\$ 24.000,00					

LOTE 13					
60	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147654</u>	M	200	R\$31,33	R\$ 6.266,00
61	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147653</u>	M	200	R\$31,33	R\$ 6.266,00
62	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147655</u>	M	200	R\$31,33	R\$ 6.266,00
63	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147656</u>	M	200	R\$31,33	R\$ 6.266,00
64	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148226</u>	M	200	R\$31,33	R\$ 6.266,00
TOTAL DO LOTE 13: R\$ 31.330,00					

LOTE 14					
65	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105842</u>	M	150	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
66	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 146139</u>	M	150	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
67	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45064</u>	M	150	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
68	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105841</u>	M	150	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
69	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 146140</u>	M	150	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
TOTAL DO LOTE 14: R\$ 36.150,00					

LOTE 15					
70	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 95mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148223</u>	M	200	R\$ 69,11	R\$ 13.822,00
71	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 95mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente; 130°C em regime de sobrecarga; 250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148224</u>	M	200	R\$ 69,11	R\$ 13.822,00
TOTAL DO LOTE 15: R\$ 27.644,00					
LOTE 16					
72	Cabo multiplexado 4X10mm quadruplex trifásico, c/ neutro isolado e na cor azul (ou seja, três fases isoladas e neutro isolado e na cor azul), cfme padrão Celesc <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101995</u>	M	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
73	Cabo multiplexado 4X16mm quadruplex trifásico, c/ neutro isolado e na cor azul (ou seja, três fases isoladas e neutro isolado e na cor azul), cfme padrão Celesc. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393982</u>	M	100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
TOTAL DO LOTE 16: R\$ 3.293,00					

LOTE 17					
74	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 1,5mm ² , Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 6306</u>	M	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
75	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 2,5mm ² , Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393983</u>	M	500	3,63	R\$1.815,00
76	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 4mm ² , Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393984</u>	M	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
TOTAL DO LOTE 17: R\$ 6.830,00					
LOTE 18					
77	Cabo pp, três vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 1,5mm ² , Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393985</u>	M	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
78	Cabo pp, três vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 2,5mm ² , Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393986</u>	M	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
TOTAL DO LOTE 18: R\$ 2.679,00					

LOTE 19					
79	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393987</u>	M	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
80	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 44784</u>	M	300	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
81	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148434</u>	M	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
82	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 6mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45798</u>	M	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
83	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 10mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148436</u>	M	150	R\$ 32,53	R\$ 4.879,50
TOTAL DO LOTE 19: R\$ 14.843,50					

LOTE 20					
84	Cabo pp, duas vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393988</u>	M	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
85	Cabo pp, duas vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393989</u>	M	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
TOTAL DO LOTE 20: R\$ 769,00					
LOTE 21					
86	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV,, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393990</u>	M	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
87	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393991</u>	M	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
88	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393992</u>	M	300	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
TOTAL DO LOTE 21: R\$ 7.170,00					

LOTE 22					
89	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393993</u>	M	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
90	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393994</u>	M	300	R\$ 11,19	R\$ 3.357,00
91	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393995</u>	M	500	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00
92	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 6mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393996</u>	M	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
93	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 10mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393997</u>	M	500	R\$ 27,16	R\$ 13.580,00

94	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 16mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393998</u>	M	400	R\$ 36,25	R\$ 14.500,00
95	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 25mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393999</u>	M	150	R\$ 96,35	R\$ 14.452,50
TOTAL DO LOTE 22: R\$ 70.229,50					
LOTE 23					
96	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C6A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 41249</u>	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
97	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C10A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 41250</u>	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
98	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C16A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394000</u>	UN	20	R\$ 8,24	R\$ 164,80

99	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C20A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 102568</u>	UN	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
100	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C25A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394001</u>	UN	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
101	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C32A, 3kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394002</u>	UN	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
102	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C40A, 4,5kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394003</u>	UN	30	R\$ 12,21	R\$ 366,30
103	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C50A, 4,5kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394004</u>	UN	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
104	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C63A, 4,5kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394005</u>	UN	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00

105	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C70A, 4,5kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394006</u>	UN	10	R\$ 18,94	R\$ 189,40
106	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C32A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 42881</u>	UN	30	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
107	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C40A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 41251</u>	UN	50	R\$ 45,84	R\$ 2.292,00
108	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C50A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394007</u>	UN	40	R\$ 57,86	R\$ 2.314,40
109	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C63A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 41081</u>	UN	20	R\$ 44,73	R\$ 894,60
110	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C70A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394008</u>	UN	20	R\$ 45,48	R\$ 909,60

111	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C90A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394009</u>	UN	15	R\$ 79,14	R\$ 1.187,10
112	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C125A, 10kA, com fixação para trilho din <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394010</u>	UN	15	R\$ 146,67	R\$ 2.200,05
113	Disjuntor trifásico NEMA 40 A - 380V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45800</u>	UN	15	R\$ 78,64	R\$ 1.179,60
114	Disjuntor trifásico NEMA 50 A - 380V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 42007</u>	UN	15	R\$ 78,64	R\$ 1.179,60
115	Disjuntor Trifásico 70A, NEMA - 380V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 42006</u>	UN	15	R\$ 131,57	R\$ 1.973,55
TOTAL DO LOTE 23: R\$ 17.571,80					
LOTE 24					
116	DPS Classe I/II em conformidade com a Norma IEC 61643-11 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394011</u>	UN	100	R\$ 47,44	R\$ 4.744,00

117	DPS Classe III em conformidade com a Norma IEC 61643-11 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394012</u>	UN	40	R\$ 39,42	R\$ 1.576,80
TOTAL DO LOTE 24: R\$ 6.320,80					
LOTE 25					
118	Terminal tubular 00,75mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105111</u>	UN	700	R\$ 0,07	R\$ 49,00
119	Terminal tubular 01,0mm vermelho <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394346</u>	UN	700	R\$ 0,06	R\$ 42,00
120	Terminal tubular 01,5mm preto <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394013</u>	UN	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
121	Terminal tubular 02,5mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394014</u>	UN	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
122	Terminal tubular 04,0mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394015</u>	UN	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00

123	Terminal tubular 06,0mm amarelo <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 103773</u>	UN	700	R\$ 0,15	R\$ 105,00
124	Terminal tubular 10,0mm vermelho <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45007</u>	UN	350	R\$ 0,56	R\$ 196,00
125	Terminal tubular 10mm longo vermelho <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394016</u>	UN	350	R\$ 0,66	R\$ 231,00
126	Terminal tubular 16,0mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394017</u>	UN	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
127	Terminal tubular 25,0mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394018</u>	UN	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
128	Terminal tubular 35,0mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394019</u>	UN	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
129	Terminal tubular duplo 00,75mm cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105122</u>	UN	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00

130	Terminal tubular duplo 01,0mm vermelho <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105123</u>	UN	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
131	Terminal tubular duplo 02,5mm preto <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105125</u>	UN	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
132	Terminal tubular duplo 04,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105126</u>	UN	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
133	Terminal tubular duplo 06,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394020</u>	UN	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
134	Terminal tubular duplo 10,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45008</u>	UN	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
135	Terminal tubular duplo 16,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105129</u>	UN	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
136	Terminal tubular duplo 25,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394021</u>	UN	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00

137	Terminal tubular duplo 35,0mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394022</u>	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
138	Terminal Olhal 02,5mm azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394023</u>	UN	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
139	Terminal Olhal 04,0mm a 06,0mm amarelo <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105132</u>	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
140	Terminal Olhal 06,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149558</u>	UN	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
141	Terminal Olhal 10,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45009</u>	UN	400	R\$ 1,41	R\$ 564,00
142	Terminal Olhal 16,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149560</u>	UN	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
143	Terminal Olhal 25,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105228</u>	UN	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00

144	Terminal Olhal 35,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 106408</u>	UN	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
145	Terminal Olhal 50,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105120</u>	UN	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
146	Terminal Olhal 70,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105224</u>	UN	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
147	Terminal Olhal 95,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394024</u>	UN	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
148	Terminal Olhal 120,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105226</u>	UN	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
149	Terminal Olhal 150,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394025</u>	UN	100	R\$ 26,09	R\$ 2.609,00

150	Terminal Olhal 185,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105225</u>	UN	100	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00
TOTAL DO LOTE 25: R\$ 14.562,00					
LOTE 26					
151	Eletroduto em PVC rígido 1"- Na cor VERMELHO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394026</u>	BR	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40
152	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor VERMELHO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394027</u>	BR	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
153	Adaptador Para Condulete Cinza 1" VERMELHO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394028</u>	UN	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
154	Adaptador Para Condulete Cinza 3/4" VERMELHO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394029</u>	UN	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
155	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor VERMELHO ¾ <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394030</u>	UN	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00

156	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor VERMELHO 1 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394031</u>	UN	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
157	Curva (Joelho) para eletroduto PVC VERMELHO 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394032</u>	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
158	Curva Para Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394033</u>	UN	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
159	Curva Para Eletroduto PVC VERMELHO 1" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394034</u>	UN	30	R\$ 2,84	R\$ 85,20
160	Tampa cega para condulete VERMELHO PVC 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394035</u>	UN	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
161	Tampa cega para condulete VERMELHO PVC 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394036</u>	UN	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
162	Luva p/ Eletroduto 1" VERMELHO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394037</u>	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50
163	Luva p/ Eletroduto 3/4" VERMELHO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394038</u>	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
164	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 1 tecla Simples	UN	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394039</u>				
165	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394040</u>	UN	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
166	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394041</u>	UN	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
167	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394042</u>	UN	20	R\$ 1,62	R\$ 32,40
168	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 1 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394043</u>	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
169	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394044</u>	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
170	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394045</u>	UN	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
171	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394046</u>	UN	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00

172	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 3964047</u>	UN	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
173	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394048</u>	UN	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20
174	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394049</u>	UN	20	R\$ 2,36	R\$ 47,20
175	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394050</u>	UN	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
176	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" para 01 tomada RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394051</u>	UN	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
177	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" para 01 tomada R RJ 4 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394052</u>	UN	10	R\$ 3,03	R\$ 30,30
178	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394053</u>	UN	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
179	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394054</u>	UN	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40

180	Abraçadeira de PVC VERMELHO 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394055</u>	UN	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
181	Abraçadeira de PVC VERMELHO 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394056</u>	UN	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
TOTAL DO LOTE 26: R\$ 3.456,10					
LOTE 27					
182	Eletroduto em PVC rígido 1"- Na cor BRANCO mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394057</u>	BR	50	R\$ 14,32	R\$ 716,00
183	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor BRANCO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394058</u>	BR	150	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
184	Adaptador Para Condulete Cinza 1" BRANCO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394059</u>	UN	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
185	Adaptador Para Condulete Cinza 3/4" BRANCO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394060</u>	UN	700	R\$ 0,84	R\$ 588,00
186	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor BRANCO 3/4" <u>Código Samae: 394061</u>	UN	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
187	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor BRANCO 1"	UN	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394062</u>				
188	Curva (Joelho) para eletroduto PVC BRANCO 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394063</u>	UN	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
189	Curva Para Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394064</u>	UN	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
190	Curva Para Eletroduto PVC BRANCO 1" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394065</u>	UN	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
191	Tampa cega para condutele BRANCO PVC 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394066</u>	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
192	Tampa cega para condutele BRANCO PVC 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394067</u>	UN	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
193	Luva p/ Eletroduto 1" BRANCO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394068</u>	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50
194	Luva p/ Eletroduto 3/4" BRANCO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394069</u>	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
195	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 1 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394070</u>	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

196	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394071</u>	UN	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
197	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394072</u>	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
198	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394073</u>	UN	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
199	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 1 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394074</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
200	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394075</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
201	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394076</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
202	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394077</u>	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
203	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394078</u>	UN	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00

204	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394079</u>	UN	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
205	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394080</u>	UN	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
206	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394081</u>	UN	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
207	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" para 01 tomada RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394082</u>	UN	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
208	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" para 01 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394083</u>	UN	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
209	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394084</u>	UN	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
210	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394085</u>	UN	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
211	Abraçadeira de PVC BRANCO 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394086</u>	UN	700	R\$ 0,59	R\$ 413,00

212	Abraçadeira de PVC BRANCO 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394087</u>	UN	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
TOTAL DO LOTE 27: R\$ 9.520,30					
LOTE 28					
213	Eletroduto em PVC rígido 1"- Na cor cinza, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394088</u>	BR	50	R\$ 14,32	R\$ 716,00
214	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor cinza, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394089</u>	BR	150	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
215	Adaptador Para Condulete Cinza 1" Cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394090</u>	UN	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
216	Adaptador Para Condulete Cinza 3/4" Cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 6267</u>	UN	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
217	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor cinza 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394091</u>	UN	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
218	Condulete caixa de sobrepor 4x2 em PVC na cor cinza 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394092</u>	UN	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00

219	Curva (Joelho) para eletroduto PVC cinza 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 39388</u>	UN	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
220	Curva Para Eletroduto PVC Cinza 3/4" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 39389</u>	UN	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
221	Curva Para Eletroduto PVC Cinza 1" 90° <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394093</u>	UN	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
222	Tampa cega para condutete cinza PVC 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105839</u>	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
223	Tampa cega para condutete cinza PVC 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394094</u>	UN	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
224	Luva p/ Eletroduto 1" Cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394095</u>	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50
225	Luva p/ Eletroduto 3/4" Cinza <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394096</u>	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
226	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 1 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394097</u>	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
227	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394098</u>	UN	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50

228	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394099</u>	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
229	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394100</u>	UN	500	R\$ 1,62	R\$ 810,0
230	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 1 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394101</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
231	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 2 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394102</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
232	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 3 tecla Simples <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394103</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
233	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ Tomada Hexagonal <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394104</u>	UN	50	R\$ 2,10	105,00
234	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394105</u>	UN	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
235	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394106</u>	UN	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00

236	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394107</u>	UN	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
237	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394108</u>	UN	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
238	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" para 01 tomada RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394109</u>	UN	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
239	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" para 01 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394110</u>	UN	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
240	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394111</u>	UN	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
241	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" para 02 tomada R RJ 45 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394112</u>	UN	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
242	Abraçadeira de PVC Cinza 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394113</u>	UN	700	R\$ 0,59	R\$ 413,00
243	Abraçadeira de PVC Cinza 1" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394114</u>	UN	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00

244	Tomada RJ45 para Caixa de Eletroduto <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394115</u>	UN	100	R\$ 31,73	R\$ 3.173,00
245	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 10A (p/ caixa de condutele 3/4") s/ placa <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394116</u>	UN	300	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
246	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 20A (p/ caixa de condutele 3/4") s/ placa <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394117</u>	UN	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,0
247	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 10A (p/ caixa de condutele 1") s/ placa <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394118</u>	UN	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
248	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 20A (p/ caixa de condutele 1") s/ placa <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394119</u>	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
249	Interruptor 01 Teclas Simples + 1 tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394120</u>	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
250	Interruptor 02 Teclas Simples + 1 tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394121</u>	UN	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
251	Interruptor 01 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394122</u>	UN	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00

252	Interruptor 02 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394123</u>	UN	50	R\$ 11,52	R\$ 576,00
253	Interruptor 03 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394124</u>	UN	30	R\$ 14,22	R\$ 426,60
254	Interruptor 01 Teclas Simples + 1 tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 1") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394125</u>	UN	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
255	Interruptor 02 Teclas Simples + 1 tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 1") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394126</u>	UN	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
256	Interruptor 01 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394127</u>	UN	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
257	Interruptor 02 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394128</u>	UN	30	R\$ 14,22	R\$ 426,60
258	Interruptor 03 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1") <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394129</u>	UN	30	R\$ 14,22	R\$ 426,60
TOTAL DO LOTE 28: R\$ 22.403,30					

LOTE 29					
259	Lâmpada Bulbo LED 15W 6500K E27 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394130</u>	UN	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
260	Lâmpada Spot Led Dicroica Branco Quente 3W E27 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394131</u>	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
261	Plafon PVC branco (teto) bocal porcelana <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 39865</u>	UN	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
262	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 10W, 6500K 60CM 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394132</u>	UN	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
263	LAMPADA TUBO LED 22 WATTS, LENTE EM POLICARBONATO E DEFLETOR 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394133</u>	UN	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
264	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 32W, 6500K 220V (MODELO REF. ZL5004) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394134</u>	UN	50	R\$ 85,59	R\$ 4.279,50
TOTAL DO LOTE 29: R\$ 10.438,00					
LOTE 30					
265	Luminária Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 12W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394135</u>	UN	30	R\$ 13,75	R\$ 412,50

266	Luminária Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 18W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394136</u>	UN	60	R\$ 24,01	R\$ 1.440,60
267	Luminária Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 24W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394137</u>	UN	60	R\$ 23,21	R\$ 1.392,60
268	Luminária Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 36W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394138</u>	UN	30	R\$ 53,65	R\$ 1.609,50
269	Luminária Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 12W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394139</u>	UN	30	R\$ 11,74	R\$ 352,2
270	Luminária Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 18W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394140</u>	UN	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
271	Luminária Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 24W 220V <u>Código Samae: 394141</u>	UN	60	R\$ 38,60	R\$ 2.316,00
272	Luminária Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 36W 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394142</u>	UN	60	R\$ 63,14	R\$ 3.788,40
273	Luminária de embutir LED 24W tamanho 240 x 240 mm 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394143</u>	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
274	Luminária de embutir LED 24W tamanho 293 x 293 mm 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394144</u>	UN	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
TOTAL DO LOTE 30: R\$ 13.939,80					

LOTE 31					
275	POSTE METÁLICO DE 2,5 m de altura, C/ 2 GLOBOS LEITOSOS (p/ baixo) EM PVC, cada um c/ 30cm de diâmetro. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101934</u>	UN	08	R\$ 927,99	R\$ 7.423,92
276	GLOBOS DE PVC, LEITOSOS, C/ 30cm de diâmetro, com conexão 100mm. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 101935</u>	UN	50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
277	Luminária pública Pétala de LED 80W, 6500K c/ relé fotocélula na luminária (IP67) 220V. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394145</u>	UN	30	R\$ 229,90	R\$ 6.897,00
TOTAL DO LOTE 31: R\$16.295,42					
LOTE 32					
278	Refletor Alumínio de LED 50W e 6500 K c/ relé fotocélula na luminária (IP67) 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394146</u>	UN	10	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
279	Refletor Alumínio de LED 100W e 6500 K c/ duas lentes e c/ relé fotocélula na luminária (IP67) 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394147</u>	UN	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
280	Refletor de Led 100W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394148</u>	UN	20	R\$ 72,91	R\$ 1.458,20
281	Refletor de Led 150W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394149</u>	UN	10	R\$ 169,99	R\$ 1.699,90

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394149</u>				
282	Refletor de Led 200W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394150</u>	UN	10	R\$ 84,55	R\$ 845,50
TOTAL DO LOTE 32: R\$ 7.293,50					
LOTE 33					
283	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 01 X 20W S/ receptáculo e s/ Lâmpada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394151</u>	UN	30	R\$ 13,39	R\$ 401,70
284	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 02 X 20W S/ receptáculo e s/ Lâmpada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394152</u>	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
285	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 02 X 40W S/ receptáculo e s/ Lâmpada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394153</u>	UN	30	R\$ 19,86	R\$ 595,80
286	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 01 X 40W S/ receptáculo e s/ Lâmpada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394154</u>	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
287	Base G13, plástico, tipo giratório longo, p/ lâmp. tubular T8-T12 2A/0-250V, cor branco (Compatível com as luminárias tipo Calhas) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394155</u>	UN	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00

288	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA ALTO RENDIMENTO DE EMBUTIR PARA LÂMPADA LED T8 2X18W 20W <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394156</u>	UN	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00
289	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA ALTO RENDIMENTO DE SOBREPOR PARA LÂMPADA LED T8 2X18W 20W <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394157</u>	UN	30	R\$ 66,14	R\$ 1.984,20
290	Gancho Curto para perfilado 38x38 (para fixação de luminária no perfilado) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394158</u>	UN	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
291	Gancho Longa para perfilado 38x38 (para fixação de luminária no perfilado) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394159</u>	UN	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
TOTAL DO LOTE 33: R\$ 7.283,90					
LOTE 34					
292	Placa de saída fotoluminescente com seta indicativa para direita Dimensão: 24 X 12 cm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 146418</u>	UN	30	R\$ 13,70	R\$ 411,00
293	Placa de saída fotoluminescente sem seta indicativa Dimensão: 24 X 12 Cm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 146417</u>	UN	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70
294	Luminária de emergência 30 LED 220V	UN	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394160</u>				
295	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 1200 lúmens 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394161</u>	UN	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,0
296	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 2200 lúmens 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394162</u>	UN	20	R\$ 100,36	R\$ 2.007,20
297	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 3000 lúmens 220V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394163</u>	UN	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
TOTAL DO LOTE 34: R\$ 7.805,90					
LOTE 35					
298	Caixa de Embutir 4x2 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394165</u>	UN	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
299	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394166</u>	CJ	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
300	Conjunto 4x2 com 2 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394167</u>	CJ	50	R\$ 10,51	R\$ 525,50
301	Conjunto 4x2 com 3 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir	CJ	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394168</u>				
302	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394169</u>	CJ	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
303	Conjunto 4x2 com 2 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394170</u>	CJ	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
304	Conjunto 4x2 com 3 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394172</u>	CJ	50	R\$ 18,56	R\$ 928,00
305	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394172</u>	CJ	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
306	Conjunto 4x2 com 2 Interruptor Paralelo + Espelho Branco de Embutir <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394173</u>	CJ	50	R\$ 15,07	R\$ 753,50
307	Caixa Sistema X Branco de Sobrepor <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394174</u>	UN	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
308	Tomada 2P+T10A com Espelho Branca (p/ caixa sistema X) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394175</u>	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
309	Tomada 2P+T20A com Espelho Branca (p/ caixa sistema X)	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394176</u>				
310	Tomada 2P+T20A com Espelho Branca (p/ caixa sistema X) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394177</u>	UN	50	R\$ 16,92	R\$ 846,00
311	Interruptor 1 Tecla Simples com espelho Branco (p/ caixa sistema X) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394178</u>	UN	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
312	Interruptor 2 Tecla Simples com espelho Branco (p/ caixa sistema X) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394179</u>	UN	50	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
313	Tomada Blindada para jardim 20A Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394180</u>	UN	25	R\$ 44,95	R\$ 1.123,75
TOTAL DO LOTE 35: R\$ 10.099,75					
LOTE 36					
314	Conjunto de tomada 2P+T 16A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N3006 e N3076 da Steck) 200-250V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394181</u>	CJ	15	R\$ 176,39	R\$ 2.645,85
315	Conjunto de tomada 3P+T 16A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4006 e N4076 da Steck) 380-440V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394182</u>	CJ	15	R\$ 58,40	R\$ 876,0
316	Conjunto de tomada 3P+T 32A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4206 e N4276 da Steck) 380-440V	CJ	15	R\$ 160,09	R\$ 2.401,35

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394183</u>				
317	Conjunto de tomada 3P+T 63A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4506 e N4576 da Steck) 380-440V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394184</u>	CJ	15	R\$ 173,99	R\$ 2.609,85
318	Plugue Fêmea monofásico, fabricado em polipropileno, tipo fêmea, 2 polos +T 10A/250V conforme NBR 14136 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394185</u>	UN	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
319	Plugue Fêmea monofásico, fabricado em polipropileno, tipo fêmea, 2 polos + t, 20A/250 V conforme NBR 14136 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394186</u>	UN	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
320	Plugue Macho monofásico, fabricado em polipropileno, tipo macho, 2 polos +T 10A/250V conforme NBR 14136 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394187</u>	UN	150	R\$ 5,00	R\$ 750,0
321	Plugue Macho monofásico, fabricado em polipropileno, tipo macho, 2 polos + t, 20A/250 V conforme NBR 14136 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394188</u>	UN	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
TOTAL DO LOTE 36: R\$ 11.408,55					
LOTE 37					
322	Relé fotoelétrico, 220v, 1000w, contato tipo nf - desligados durante o dia e ligados à noite, com fios e suporte para fixação. Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 8379</u>	UN	50	R\$ 24,13	R\$ 1.206,50
323	Adaptador para tomada Universal 2P+T 10A 250V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394189</u>	UN	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50

324	CHUVEIRO ELETRONICO 220V 7500W COM KIT DE 3 RESISTÊNCIA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394190</u>	UN	20	R\$ 125,50	R\$ 2.510,00
325	Conector para mangueira de Led <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394191</u>	UN	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
326	Mangueira de Led (branco frio) 6.000K 220V diâmetro 12 mm (IP68 SILICONADA) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 148698</u>	M	350	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
327	Massa Calafetar <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394192</u>	KG	50	R\$ 17,65	R\$ 882,50
328	Bateria de Lítio CR2032 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394193</u>	UN	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
329	Bateria recarregável 18650, 3,7V e 2200 mAh. <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394194</u>	UN	60	R\$ 55,40	R\$ 3.324,0
330	Bateria Recarregável 14500, 3,7V 3000mAh <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394195</u>	UN	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
331	Bateria Selada, Elgin, 6V, 4,5 Ah, Chumbo, Vrla (para luminária de emergência) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394196</u>	UN	20	R\$ 47,49	R\$ 949,80
332	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 28728</u>				
333	FUSÍVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 0,5 A Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 41614</u>	UN	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
334	FUSÍVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 1 A Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 41613</u>	UN	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
335	FUSÍVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 2 A Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 41612</u>	UN	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
336	Fusível de vidro 5,0 x 20mm 4A Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 39162</u>	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
337	Bateria 170 mAh Recarregável 9V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394197</u>	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
338	Carregador p/ Bateria 9V e pilhas AAA e pilhas AA com certificação Inmetro Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394198</u>	UN	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
339	Carregador p/ Bateria 14500 3,7V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394199</u>	UN	05	R\$ 26,30	R\$ 131,50
340	Pilha AA 2300 mAh Recarregável 1,2V (Pacote com 2 Pilhas) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 4841</u>	pacote	60	R\$ 29,23	R\$ 1.753,80

341	PILHA AAA 2300 mAh Recarregável 1,2V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394200</u>	unidade	80	R\$ 6,30	R\$ 504,00
342	PILHA AA Alcalina 1,5V (Pacote com 4 Pilhas) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394201</u>	UN	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
343	PILHA AAA Alcalina 1,5V (Pacote com 4 Pilhas) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394202</u>	UN	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
344	PILHA Alcalina 23A 12V <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 41157</u>	UN	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
345	ABRAÇADEIRA TIPO U 50MM <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 40602</u>	UN	150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
TOTAL DO LOTE 37: R\$ 19.838,40					
LOTE 38					
346	FITA ISOLANTE PRETA ALTO FUSÃO 19mmx10mt (espessura 0,76mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 6429</u>	RL	1000	R\$ 15,15	R\$ 15.150,00
347	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Preto <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394203</u>	RL	1500	R\$ 7,84	R\$ 11.760,00
348	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Azul <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105212</u>	RL	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00

349	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Branco <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105213</u>	RL	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
350	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Verde <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105214</u>	RL	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
351	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Vermelho <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105215</u>	RL	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
352	FITA ISOLANTE LÍQUIDA 200 ml <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 43680</u>	UN	50	R\$ 65,30	R\$ 3.265,00
353	FITA ISOLANTE LÍQUIDA 50 g <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 43679</u>	UN	50	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
TOTAL DO LOTE 38: R\$ 33.153,00					
LOTE 39					
354	Conector Barra Sindal 12 Polos 1,0 a 1,5mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394204</u>	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
355	Conector Barra Sindal 12 Polos 2,5 a 4,0mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394205</u>	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
356	Conector Barra Sindal 12 Polos 6,0mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394206</u>	UN	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60

357	Conector Barra Sindal 12 Polos 10,0mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394207</u>	UN	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
358	Conector Wago Emenda 2 Fios Mod. 221-612 (450V-41A) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394208</u>	UN	80	R\$ 4,12	R\$ 329,60
TOTAL DO LOTE 39: R\$ 1.579,20					
LOTE 40					
359	Canaleta 20x10mm s/ divisória / Auto-colante com 2 metros BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394209</u>	UN	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
360	Cotovelo Externo acabamento canaleta 20x10mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394210</u>	UN	50	R\$ 1,29	R\$ 77,50
361	Cotovelo Interno acabamento canaleta 20x10mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394211</u>	UN	50	R\$ 1,95	R\$ 64,50
362	Cotovelo Lateral 90° acabamento canaleta 20x10mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394212</u>	UN	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
363	Derivação TE acabamento canaleta 20x10mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394213</u>	UN	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50

364	Luva Emenda canaleta 20x10mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394214</u>	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
365	Canaleta 50x20mm com divisória / Auto-colante com 2 metros BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394215</u>	UN	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,0
366	Cotovelo Externo acabamento canaleta 50x20mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394216</u>	UN	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
367	Cotovelo Interno acabamento canaleta 50x20mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394217</u>	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
368	Cotovelo Lateral 90° acabamento canaleta 50x20mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394218</u>	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
369	Derivação TE acabamento canaleta 50x20mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394219</u>	UN	20	R\$ 46,85	R\$ 937,00
370	Luva Emenda canaleta 50x20mm BRANCA <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394220</u>	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
TOTAL DO LOTE 40: R\$ 5.257,50					
LOTE 41					
371	Sensor de Presença Articulado Frontal 110°	UN	25	R\$ 29,14	R\$ 728,50

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394221</u>				
372	Filtro de Linha 6 Tomadas com interruptor e fusível Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394222</u>	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
373	Conector RJ45 - CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 45821</u>	UN	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
374	Caixa P/02 Disjuntor Mini Sobr. C/ Tomadas 2P+T PB 20A CP2-01 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394223</u>	UN	10	R\$ 70,87	R\$ 708,70
TOTAL DO LOTE 41: R\$ 3.241,20					
LOTE 42					
375	Duto Corrugado de Proteção contra UV NBR 750N 63 MM UV AC 50 M (ref. TECHDUTO) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394224</u>	M	100	R\$ 8,01	R\$ 801,00
376	Duto Corrugado de Proteção contra UV NBR 750N 90 MM 50 M UV AC (ref. TECHDUTO) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394225</u>	M	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
377	Duto Corrugado de Proteção NBR 750N 110 MM UV AC 50 M (ref. TECHDUTO) Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394226</u>	M	100	R\$ 26,42	R\$ 2.642,00
TOTAL DO LOTE 42: R\$ 4.539,00					

LOTE 43					
378	Organizador de cabos, e Fios Espiral, diâmetro 10 mm X 5 Metros de comprimento PRETO <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394227</u>	UN	20	R\$ 21,01	R\$ 420,20
379	Abraçadeira de nylon 100 x 3mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394228</u>	UN	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,0
380	Abraçadeira de nylon 150 x 3,6mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394229</u>	UN	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
381	Abraçadeira de nylon 200 x 4,0mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394230</u>	UN	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
382	Abraçadeira de nylon 300 x 6,0mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394231</u>	UN	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
383	Abraçadeira de nylon 500 x 7,6mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394232</u>	UN	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
384	Abraçadeira de nylon 760 x 7,6mm preta <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394233</u>	UN	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 43: R\$ 4.360,20					

LOTE 44					
385	Caixa de passagem de concreto padrão Celesc 65 x 41 x 70 cm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394234</u>	UN	10	R\$ 283,73	R\$ 2.837,30
386	Caixa de passagem de concreto padrão Celesc 30 x 30 x 40 cm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 39425</u>	UN	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
TOTAL DO LOTE 44: R\$ 3.182,30					
LOTE 45					
387	Caixa para medidor Monofásica material polimérico (polycarbonato), com suporte para DPS, 263mm x 426mm x 147mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 6 da N-321.0001 da Celesc) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394236</u>	UN	10	R\$ 93,84	R\$ 938,40
388	Caixa para medidor Polifásica material polimérico (polycarbonato), com suporte para DPS, 263mm x 522mm x 215mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 6 da N-321.0001 da Celesc) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394237</u>	UN	20	R\$ 149,99	R\$ 2.999,80
389	Caixas de medição metálica (alumínio), polifásica tipo MEE para disjuntor de 80 a 125 A em 380 V, com suporte para DPS, 550mm x 680mm x 250mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 7/1 da N-321.0001 da Celesc) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394238</u>	UN	15	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00
TOTAL DO LOTE 45: R\$ 17.138,20					

LOTE 46					
390	Kit Postinho de concreto 8 metros 100 DAN, com 1 caixa trifásica e disjuntor de 3~40A e cabo flex 10mm ² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394239</u>	UN	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
391	Kit Postinho de concreto 8 metros 100 DAN, com 1 caixa monofásica e disjuntor de 1~40A e cabo flex 10mm ² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394240</u>	UN	05	R\$ 1.818,00	R\$ 9.090,00
392	Kit Postinho de concreto 8 metros 100 DAN, com 1 caixa trifásica e disjuntor de 3~50A e cabo flex 16mm ² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc). <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 393506</u>	UN	10	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00
TOTAL DO LOTE 46: R\$ 65.390,00					
LOTE 47					
393	Fita de Alumínio 19mm (3/4") – 30 metros (Em caixa desenrolada, para amarração de tubos e cabos.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149582</u>	UN	5	R\$ 71,55	R\$ 357,75
394	Cinta Regulável para Poste (CRP) Aço Inox 304 3/4" (Fabricada em aço Inox 304 sem revestimento, com fecho incluso, fornecida em caixa de 30 metros.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394241</u>	M	150	R\$ 2,97	R\$ 445,50

395	Fecho para Fita de Alumínio 19 mm (3/4") x 0,5 mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149583</u>	UN	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
396	Fecho para fita de inox 19mm (3/4") x 0,5mm - inox 430 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394335</u>	UN	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
397	Cinta Alumínio para poste com Presilha 3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394242</u>	M	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
398	Conector tipo cunha para ramal, ligação tipo VII com capa <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394243</u>	UN	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
399	Conector Derivação Perfurante 10 - 95mm ² Cdp 70 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394244</u>	UN	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
400	Conector tipo cunha para haste de aterramento 5/8X6-25MM <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394245</u>	UN	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00
401	Conector Gtdu P/haste Aterramento Duplo 5/8" (Material em liga de cobre, parafuso em liga de cobre ou aço zincado eletrolítico. Atendendo norma de referência ABNT NBR-13571 / NBR-5370 / UL-467) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394246</u>	UN	100	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
402	Haste de aterramento cobreada Ø5/8" x 2,40 metros (Núcleo de aço carbono (SAE 1020/20) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza de 99,9% sem traços de zinco.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 16715</u>	UN	40	R\$ 65,50	R\$ 2.620,00

403	Bucha terminal de aterramento Ø1.1/2" (Material em ferro nodular com galvanização eletrolítica (GE) galvanizado à fogo (GF), Terminal para aterramento fabricado em latão. Fornecidos com roscas BSP.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45718</u>	UN	100	R\$ 29,93	R\$ 2.993,00
404	Bucha terminal de aterramento Ø2" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394247</u>	UN	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
405	Bucha terminal de aterramento Ø3" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394248</u>	UN	50	R\$ 13,68	R\$ 684,00
406	Conector Box reto alumínio Ø3/4" com porca <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394249</u>	UN	70	R\$ 4,54	R\$ 317,80
407	Bucha Box Reto de Alumínio Ø3/4" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394250</u>	UN	70	R\$ 2,39	R\$ 167,30
408	Conector Box reto alumínio Ø1.1/2" com porca (com rosca BSP e acabamento sem pintura) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149548</u>	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
409	Bucha Box Reto de Alumínio Ø1.1/2" (com rosca BSP e acabamento sem pintura.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149549</u>	UN	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
410	Conector Box reto alumínio Ø2" com porca <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394251</u>	UN	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00

411	Bucha Box Reto de Alumínio Ø2" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394252</u>	UN	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
412	Conector Box reto alumínio Ø3" com porca (com rosca BSP e acabamento sem pintura.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149550</u>	UN	100	R\$ 30,78	R\$ 3.078,00
413	Bucha Box Reto de Alumínio Ø3" (com rosca BSP e acabamento sem pintura.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149551</u>	UN	100	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
414	Conjunto Isolador roldana de porcelana 72x72 e Estribo <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394253</u>	PÇ	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80
415	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 10mm ² <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394254</u>	PÇ	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20
416	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 16mm ² <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394255</u>	PÇ	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
417	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 35mm ² <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394256</u>	PÇ	20	R\$ 10,56	R\$ 211,20
418	Caixa de inspeção do aterramento em material polimérico Ø316x400 (conf. Especificação 13/1 da N-321.0001 da Celesc) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394257</u>	PÇ	100	R\$ 43,75	R\$ 4.375,00
419	Plaqueta de Advertência e Alerta de Segurança e de Cuidado Eletricidade com raio típico (conf. Especificação 29 da N-321.0001 da Celesc)	PÇ	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394258</u>				
420	Terminal Pino Longo 10mm, 100% COBRE, padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149559</u>	UN	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
421	Terminal Pino Longo 16mm, 100% COBRE, padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 149562</u>	UN	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
422	Terminal Pino Longo 25mm, 100% COBRE, padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394259</u>	UN	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
423	Terminal Pino Longo 35mm, 100% COBRE, padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394260</u>	UN	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
424	Terminal Pino Longo 50mm, 100% COBRE, padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394261</u>	UN	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
425	MURETA EM CONCRETO ENTRADA E SAÍDA SUBT 10MM 50A padrão CELESC <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394262</u>	UN	07	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE 47: R\$ 35.102,75					

LOTE 48					
426	Tampa de ferro fundido nodular para caixa de passagem 70 x 46 cm, 125kn, nbr 10160, padrão celesc <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394263</u>	UN	15	R\$ 507,08	R\$ 7.606,20
427	Tampa de ferro fundido nodular para caixa de passagem 70 x 46 cm, 400kn, nbr 10160, padrão celesc <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394264</u>	UN	10	R\$ 559,13	R\$ 5.591,30
TOTAL DO LOTE 48: R\$ 13.197,50					
LOTE 49					
428	Eletroduto Galvanizado NBR5598 1.1/2" 6mt c/ 1 luva <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 103779</u>	UN	20	R\$ 229,50	R\$ 4.590,00
429	Eletroduto Galvanizado NBR5598 2" 3mt c/ 1 luva <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394265</u>	UN	15	R\$ 284,20	R\$ 4.263,00
430	Eletroduto Galvanizado NBR5598 3" 3mt c/ 1 luva <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394266</u>	UN	15	R\$ 317,59	R\$ 4.763,85
TOTAL DO LOTE 49: R\$ 13.616,85					
LOTE 50					
431	Eletroduto Duto Corrugado Ø1.1/4" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø1.1/4 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45002</u>	UN	800	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00

432	Eletroduto Duto Corrugado Ø1.1/2" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø1.1/2 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 105574</u>	UN	800	R\$ 3,32	R\$ 2.656,00
433	Eletroduto Duto Corrugado Ø2" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø2 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45003</u>	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
434	Eletroduto Duto Corrugado Ø3" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø3 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 147658</u>	UN	800	R\$ 8,35	R\$ 6.680,00
TOTAL DO LOTE 50: R\$ 13.258,00					
LOTE 51					
435	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394267</u>	UN	30	R\$ 51,01	R\$ 1.530,30
436	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394268</u>	UN	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
437	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394269</u>	UN	30	R\$ 1,82	R\$ 54,60
438	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	UN	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00

	<i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394270</u>				
439	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394271</u>	UN	10	R\$ 21,35	R\$ 213,50
440	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394272</u>	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
441	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394273</u>	UN	10	R\$ 11,77	R\$ 117,70
442	T Horizontal para Eletrocalha 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394274</u>	UN	10	R\$ 11,48	R\$ 114,80
443	T Vertical para Eletrocalha 50x50 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394275</u>	UN	10	R\$ 33,91	R\$ 339,10
444	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 50x50mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394276</u>	UN	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
445	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 100x100 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394277</u>	UN	30	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
446	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100mm 	UN	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394278</u>				
447	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394279</u>	UN	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
448	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394280</u>	UN	10	R\$ 31,53	R\$ 315,30
449	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394281</u>	UN	10	R\$ 22,41	R\$ 224,10
450	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394282</u>	UN	10	R\$ 15,96	R\$ 159,60
451	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394283</u>	UN	10	R\$ 23,54	R\$ 235,40
452	T Horizontal para Eletrocalha 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394284</u>	UN	10	R\$ 20,34	R\$ 203,40
453	T Vertical para Eletrocalha 100x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394285</u>	UN	10	R\$ 37,52	R\$ 375,20
454	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 100x100	UN	60	R\$ 5,78	R\$ 346,80

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394286</u>				
455	Mão Francesa em Aço Galvanizado para Eletrocalha 100mm Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394287</u>	UN	60	R\$ 8,11	R\$ 486,60
456	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 300x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394288</u>	UN	20	R\$ 187,89	R\$ 3.757,80
457	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394289</u>	UN	20	R\$ 22,18	R\$ 443,60
458	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300mm Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394290</u>	UN	20	R\$ 6,04	R\$ 120,80
459	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394291</u>	UN	10	R\$ 74,53	R\$ 745,30
460	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões V 300x100 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394292</u>	UN	10	R\$ 55,12	R\$ 551,20
461	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100V Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394293</u>	UN	10	R\$ 39,24	R\$ 392,40

462	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394294</u>	UN	10	R\$ 42,57	R\$ 425,70
463	T Horizontal para Eletrocalha 300x100 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394295</u>	UN	10	R\$ 63,52	R\$ 635,20
464	T Vertical para Eletrocalha 300x100 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394296</u>	UN	10	R\$ 94,70	R\$ 947,00
465	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 300x100 <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394297</u>	UN	10	R\$ 12,58	R\$ 125,80
466	Mão Francesa em Aço Galvanizado para Eletrocalha 300mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394298</u>	UN	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
467	Presilha Parafusada para Cabo de Aço 1/8" <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394299</u>	UN	250	R\$ 0,65	R\$ 162,50
468	Clips para cabo de aço 3/8" - 9,53 mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 45762</u>	UN	180	R\$ 2,76	R\$ 496,80
469	Esticador Olhal x Gancho para Cabo de Aço 3/16" 4,76mm <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394349</u>	UN	70	R\$ 2,52	R\$ 176,40
470	Esticador Olhal x Gancho para Cabo de Aço 3/8" 9,53mm	UN	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00

	Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394350</u>				
471	Cabo de Aço Inox Alma de aço 1,59mm 1/16 - 6x7 Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394351</u>	M	2.500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
472	Cabo Aço Inox Alma de aço 9,53mm 3/8 - 6x19s Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 45761</u>	M	1.000	R\$ 25,81	R\$ 25.810,00
473	Cabo de Aço 1/8" Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394300</u>	M	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
TOTAL DO LOTE 51: R\$ 46.156,80					
LOTE 52					
474	Parafuso Lentilhado Zincado 1/4" x 1/2" P/ Eletrocalha Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394301</u>	UN	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
475	Porca 1/4 Zincada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394302</u>	UN	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
476	Arruela Lisa 1/4 Zincada Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 27960</u>	UN	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
477	Parafuso A.A 4,2x32mm Phillips Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital). <u>Código Samae: 394303</u>	UN	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00

478	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 4,5 x 40,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394304</u>	UN	2.500	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
479	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 5,0 x 50,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394305</u>	UN	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
480	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 6,0 x 65,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394306</u>	UN	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
481	Parafuso soberbo cabeça sextavada rosca total Inox 6,5 x 70 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394307</u>	UN	750	R\$ 1,23	R\$ 922,50
482	Parafuso soberbo cabeça sextavada rosca total Inox 8,0 x 80 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394308</u>	UN	500	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
TOTAL DO LOTE 52: R\$ 13.549,50					
LOTE 53					
483	Bucha de nylon modelo SX com aba 6,0 x 30,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394309</u>	UN	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
484	Bucha de nylon modelo SX com aba 8,0 x 40,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394310</u>	UN	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00

485	Bucha de nylon modelo SX com aba 10,0 x 50,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394311</u>	UN	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
486	Bucha de nylon modelo SX com aba 12,0 x 60,0 (mm) <i>Detalhes técnicos, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> <u>Código Samae: 394312</u>	UN	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
TOTAL DO LOTE 53: R\$ 2.820,00					

VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL:	R\$789.714,52 (Setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e dois centavos)
-----------------------------------	---

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

1.2. Descrição do Objeto

1.2.1. Quadro quantitativo e orçamento estimado:

Item	Descrição	Código Betha	Unidade	Valor de Referência	Quantid ade	Valor Total
LOTE 01 - CABOS NÚ						
1	CABO COBRE NU 35mm² de acordo com as especificações da ABNT NBR6524	147652	M	R\$ 28,93	250	R\$ 7.232,50
2	CABO COBRE NU 50mm² de acordo com as especificações da ABNT NBR6524	394334	M	R\$ 37,31	250	R\$ 9.327,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 16.560,00			
LOTE 02 - CABOS 0,75MM² - CLASSE 750V						
3	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101223	M	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00
4	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101222	M	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00
5	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101225	M	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00
6	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.	101221	M	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00

	Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).					
7	Cabo flexível com condutor de cobre, 0,75 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101224	M	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.290,00			
LOTE 03 - CABOS 1,0MM²						
8	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	394345	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
9	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105149	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
10	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105151	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
11	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105153	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
12	Cabo de flexível com condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105152	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
13	Cabo Rígido de condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, na cor Preta, 60°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	393975	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
14	Cabo Rígido de condutor de cobre, 1,0 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, na cor Azul, 60°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	393976	M	R\$ 1,01	300	R\$ 303,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 2.121,00			

LOTE 04 - CABOS 1,5MM² - CLASSE 750V							
15	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101227	M	R\$	1,10	500	R\$ 550,00
16	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime ermanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105154	M	R\$	1,10	500	R\$ 550,00
17	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105155	M	R\$	1,10	500	R\$ 550,00
18	Cabo flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105156	M	R\$	1,10	500	R\$ 550,00
19	Cabo de flexível com condutor de cobre, 1,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101228	M	R\$	1,10	500	R\$ 550,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 2.750,00				
LOTE 05 - CABOS 2,5MM² - CLASSE 750V							
20	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101235	M	R\$	1,49	500	R\$ 745,00
21	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5 mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101232	M	R\$	1,49	500	R\$ 745,00
22	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito.	101231	M	R\$	1,49	500	R\$ 745,00

	Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).					
23	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101233	M	R\$ 1,49	500	R\$ 745,00
24	Cabo flexível com condutor de cobre, 02,5mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	101234	M	R\$ 1,49	500	R\$ 745,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 3.725,00			
LOTE 06 - CABOS 4MM² - CLASSE 750V						
25	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105157	M	R\$ 3,06	500	R\$ 1.530,00
26	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105158	M	R\$ 3,06	500	R\$ 1.530,00
27	Cabo de flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105159	M	R\$ 3,06	500	R\$ 1.530,00
28	Cabo de flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, verde e amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105160	M	R\$ 3,06	500	R\$ 1.530,00
29	Cabo flexível com condutor de cobre, 04,0mm², anti-chama, para tensão de até 750v, vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105161	M	R\$ 3,06	500	R\$ 1.530,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.650,00			
LOTE 07 - CABOS 6MM² - CLASSE 750V						
30	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, azul,	105162	M	R\$ 3,16	500	R\$ 1.580,00

	Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).					
31	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, branco, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105163	M	R\$ 3,16	500	R\$ 1.580,00
32	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, cor verde-amarelo, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105165	M	R\$ 3,16	500	R\$ 1.580,00
33	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, preto, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	105164	M	R\$ 3,16	500	R\$ 1.580,00
34	Cabo flexível com condutor de cobre, 06mm², anti-chama, para tensão de até 750v, vermelho, Temperaturas: 70°C em regime permanente;100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 247-3 (IEC 60227-3, MOD).	44415	M	R\$ 3,16	500	R\$ 1.580,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.900,00			
LOTE 08 - CABOS 6MM² - CLASSE 1KV						
35	Cabo condutor flexível HEPR 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², branco. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105186	M	R\$ 5,18	300	R\$ 1.554,00
36	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², azul. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	44413	M	R\$ 5,18	100	R\$ 518,00
37	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², preto. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito.	105187	M	R\$ 5,18	100	R\$ 518,00

	Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.					
38	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², vermelho. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105189	M	R\$ 5,18	300	R\$ 1.554,00
39	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 6mm², verde. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105188	M	R\$ 5,18	300	R\$ 1.554,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 5.698,00			
LOTE 09 - CABOS 10MM² - CLASSE 1KV						
40	Cabo condutor flexível HEPR 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², branco. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105191	M	R\$ 8,08	500	R\$ 4.040,00
41	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², azul. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105190	M	R\$ 8,08	500	R\$ 4.040,00
42	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², preto. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105192	M	R\$ 8,08	500	R\$ 4.040,00
43	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², vermelho. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105194	M	R\$ 8,08	500	R\$ 4.040,00
44	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 10mm², verde. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito.	105193	M	R\$ 8,08	100	R\$ 808,00

	Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.					
TOTAL DO LOTE			R\$ 16.968,00			
LOTE 10 - CABOS 16MM² - CLASSE 1KV						
45	Cabo condutor flexível HEPR 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², branco. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105196	M	R\$ 11,50	400	R\$ 4.600,00
46	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², azul. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105195	M	R\$ 11,50	400	R\$ 4.600,00
47	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², preto. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105197	M	R\$ 11,50	400	R\$ 4.600,00
48	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², vermelho. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105199	M	R\$ 11,50	400	R\$ 4.600,00
49	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 16mm², verde. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105198	M	R\$ 11,50	400	R\$ 4.600,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 23.000,00			
LOTE 11 - CABOS 25MM² - CLASSE 1KV						
50	Cabo condutor flexível HEPR 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², branco. Temperaturas: 90°c em regime permanente;130°c em regime de sobrecarga;250°c em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	393977	M	R\$ 17,95	300	R\$ 5.385,00
51	Cabo condutor flexível hepr 90°c 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe	393978	M	R\$ 17,95	300	R\$ 5.385,00

	4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.					
52	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	393979	M	R\$ 17,95	300	R\$ 5.385,00
53	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	393980	M	R\$ 17,95	300	R\$ 5.385,00
54	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 25mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	393981	M	R\$ 17,95	100	R\$ 1.795,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 23.335,00			
LOTE 12 - CABOS 35MM² - CLASSE 1KV						
55	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105201	M	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00
56	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105200	M	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00
57	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105202	M	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00
58	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe	105204	M	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00

	4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.					
59	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 35mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105203	M	R\$ 24,00	200	R\$ 4.800,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 24.000,00			
LOTE 13 - CABOS 50MM² - CLASSE 1KV						
60	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	147654	M	R\$ 31,33	200	R\$ 6.266,00
61	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	147653	M	R\$ 31,33	200	R\$ 6.266,00
62	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	147655	M	R\$ 31,33	200	R\$ 6.266,00
63	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	147656	M	R\$ 31,33	200	R\$ 6.266,00
64	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 50mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	148226	M	R\$ 31,33	200	R\$ 6.266,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 31.330,00			

LOTE 14 - CABOS 70MM² - CLASSE 1KV						
65	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105842	M	R\$ 48,20	150	R\$ 7.230,00
66	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², azul. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	146139	M	R\$ 48,20	150	R\$ 7.230,00
67	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², preto. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	45064	M	R\$ 48,20	150	R\$ 7.230,00
68	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	105841	M	R\$ 48,20	150	R\$ 7.230,00
69	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 70mm², verde. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.	146140	M	R\$ 48,20	150	R\$ 7.230,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 36.150,00			
LOTE 15 - CABOS 95MM² - CLASSE 1KV						
70	Cabo condutor flexível HEPR 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 95mm², branco. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito. Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280	148223	M	R\$ 69,11	200	R\$ 13.822,00
71	Cabo condutor flexível hepr 90°C 0,6/1 kv, de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5, NBR 13248, 95mm², vermelho. Temperaturas: 90°C em regime permanente;130°C em regime de sobrecarga;250°C em regime de curto-circuito.	148224	M	R\$ 69,11	200	R\$ 13.822,00

	Normas: ABNT NBR 7286, ABNT NBR NM 280.					
TOTAL DO LOTE			R\$ 27.644,00			
LOTE 16 - CABOS MULTIPLEXADOS						
72	Cabo multiplexado 4X10mm quadruplex trifásico, c/ neutro isolado e na cor azul (ou seja, três fases isoladas e neutro isolado e na cor azul), cfme padrão Celesc.	101995	M	R\$ 7,39	200	R\$ 1.478,00
73	Cabo multiplexado 4X16mm quadruplex trifásico, c/ neutro isolado e na cor azul (ou seja, três fases isoladas e neutro isolado e na cor azul), cfme padrão Celesc.	393982	M	R\$ 18,15	100	R\$ 1.815,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 3.293,00			
LOTE 17 - CABOS PP 2 VIAS - CLASSE 500V						
74	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	6306	M	R\$ 2,95	500	R\$ 1.475,00
75	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393983	M	R\$ 3,63	500	R\$ 1.815,00
76	Cabo pp, duas vias, 500v, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393984	M	R\$ 7,08	500	R\$ 3.540,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 6.830,00			
LOTE 18 - CABOS PP 3 VIAS - CLASSE 500V						
77	Cabo pp, três vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393985	M	R\$ 4,05	300	R\$ 1.215,00
78	Cabo pp, três vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393986	M	R\$ 4,88	300	R\$ 1.464,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 2.679,00			
LOTE 19 - CABOS PP 4 VIAS - CLASSE 500V						
79	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393987	M	R\$ 5,31	300	R\$ 1.593,00
80	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD). ABNT NBR NM 280.	44784	M	R\$ 7,74	300	R\$ 2.322,00

81	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	148434	M	R\$ 10,43	300	R\$ 3.129,00
82	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 6mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	45798	M	R\$ 14,60	200	R\$ 2.920,00
83	Cabo pp, quatro vias, 500v, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 10mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	148436	M	R\$ 32,53	150	R\$ 4.879,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 14.843,50			
LOTE 20 - CABOS PP 2 VIAS - CLASSE 1KV						
84	Cabo pp, duas vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393988	M	R\$ 3,59	100	R\$ 359,00
85	Cabo pp, duas vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna duas cores, azul e preto, 2 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393989	M	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 769,00			
LOTE 21 - CABOS PP 3 VIAS - CLASSE 1KV						
86	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV,, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393990	M	R\$ 4,49	300	R\$ 1.347,00
87	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV,, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393991	M	R\$ 7,56	300	R\$ 2.268,00
88	Cabo pp, três vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, verde e preto, 3 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393992	M	R\$ 11,85	300	R\$ 3.555,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.170,00			
LOTE 22 - CABOS PP 4 VIAS - CLASSE 1KV						
89	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 1,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393993	M	R\$ 7,90	100	R\$ 790,00
90	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto,	393994	M	R\$ 11,19	300	R\$ 3.357,00

	vermelho e marrom, 4 x 2,5mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.					
91	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 4mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393995	M	R\$ 19,20	500	R\$ 9.600,00
92	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 6mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393996	M	R\$ 27,90	500	R\$ 13.950,00
93	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 10mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393997	M	R\$ 27,16	500	R\$ 13.580,00
94	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 16mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393998	M	R\$ 36,25	400	R\$ 14.500,00
95	Cabo pp, quatro vias, HEPR 90° 0,6/1KV, cor externa preto e interna três cores, azul, preto, vermelho e marrom, 4 x 25mm², Temperatura: 70°C. Normas: ABNT NBR NM 247-5 (IEC 60227-5, MOD), ABNT NBR NM 280.	393999	M	R\$ 96,35	150	R\$ 14.452,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 70.229,50			
LOTE 23 - DISJUNTORES						
96	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C6A, 3kA, com fixação para trilho din	41249	Unidade	R\$ 6,50	10	R\$ 65,00
97	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C10A, 3kA, com fixação para trilho din	41250	Unidade	R\$ 6,50	10	R\$ 65,00
98	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C16A, 3kA, com fixação para trilho din	394000	Unidade	R\$ 8,24	20	R\$ 164,80
99	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C20A, 3kA, com fixação para trilho din	102568	Unidade	R\$ 8,24	30	R\$ 247,20
100	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C25A, 3kA, com fixação para trilho din	394001	Unidade	R\$ 8,24	30	R\$ 247,20
101	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C32A, 3kA,com fixação para trilho din	394002	Unidade	R\$ 8,24	30	R\$ 247,20

102	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C40A, 4,5kA, com fixação para trilho din	394003	Unidade	R\$ 12,21	30	R\$ 366,30
103	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C50A, 4,5kA, com fixação para trilho din	394004	Unidade	R\$ 10,81	30	R\$ 324,30
104	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C63A, 4,5kA, com fixação para trilho din	394005	Unidade	R\$ 14,00	15	R\$ 210,00
105	Mini disjuntor monofásico branco 380V, C70A, 4,5kA, com fixação para trilho din	394006	Unidade	R\$ 18,94	10	R\$ 189,40
106	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C32A, 10kA, com fixação para trilho din	42881	Unidade	R\$ 43,83	30	R\$ 1.314,90
107	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C40A, 10kA, com fixação para trilho din	41251	Unidade	R\$ 45,84	50	R\$ 2.292,00
108	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C50A, 10kA, com fixação para trilho din	394007	Unidade	R\$ 57,86	40	R\$ 2.314,40
109	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C63A, 10kA, com fixação para trilho din	41081	Unidade	R\$ 44,73	20	R\$ 894,60
110	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C70A, 10kA, com fixação para trilho din	394008	Unidade	R\$ 45,48	20	R\$ 909,60
111	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C90A, 10kA, com fixação para trilho din	394009	Unidade	R\$ 79,14	15	R\$ 1.187,10
112	Mini disjuntor trifásico branco 380V, C125A, 10kA, com fixação para trilho din	394010	Unidade	R\$ 146,67	15	R\$ 2.200,05
113	Disjuntor trifásico NEMA 40 A - 380V	45800	Unidade	R\$ 78,64	15	R\$ 1.179,60
114	Disjuntor trifásico NEMA 50 A - 380V	42007	Unidade	R\$ 78,64	15	R\$ 1.179,60
115	Disjuntor Trifásico 70A, NEMA - 380V	42006	Unidade	R\$ 131,57	15	R\$ 1.973,55

TOTAL DO LOTE			R\$ 17.571,80			
LOTE 24 - DPS						
116	DPS Classe I/II em conformidade com a Norma IEC 61643-11	394011	Unidade	R\$ 47,44	100	R\$ 4.744,00
117	DPS Classe III em conformidade com a Norma IEC 61643-11	394012	Unidade	R\$ 39,42	40	R\$ 1.576,80
TOTAL DO LOTE			R\$ 6.320,80			
LOTE 25 - TERMINAIS						
118	Terminal tubular 00,75mm cinza	105111	Unidade	R\$ 0,07	700	R\$ 49,00
119	Terminal tubular 01,0mm vermelho	394346	Unidade	R\$ 0,06	700	R\$ 42,00
120	Terminal tubular 01,5mm preto	394013	Unidade	R\$ 0,08	700	R\$ 56,00
121	Terminal tubular 02,5mm azul	394014	Unidade	R\$ 0,08	700	R\$ 56,00
122	Terminal tubular 04,0mm cinza	394015	Unidade	R\$ 0,30	700	R\$ 210,00
123	Terminal tubular 06,0mm amarelo	103773	Unidade	R\$ 0,15	700	R\$ 105,00
124	Terminal tubular 10,0mm vermelho	45007	Unidade	R\$ 0,56	350	R\$ 196,00
125	Terminal tubular 10mm longo vermelho	394016	Unidade	R\$ 0,66	350	R\$ 231,00
126	Terminal tubular 16,0mm cinza	394017	Unidade	R\$ 1,07	200	R\$ 214,00
127	Terminal tubular 25,0mm cinza	394018	Unidade	R\$ 0,75	200	R\$ 150,00
128	Terminal tubular 35,0mm cinza	394019	Unidade	R\$ 1,07	200	R\$ 214,00

129	Terminal tubular duplo 00,75mm cinza	105122	Unidade	R\$ 0,08	300	R\$ 24,00
130	Terminal tubular duplo 01,0mm vermelho	105123	Unidade	R\$ 0,25	300	R\$ 75,00
131	Terminal tubular duplo 02,5mm preto	105125	Unidade	R\$ 0,16	300	R\$ 48,00
132	Terminal tubular duplo 04,0mm azul	105126	Unidade	R\$ 0,19	300	R\$ 57,00
133	Terminal tubular duplo 06,0mm azul	394020	Unidade	R\$ 0,32	300	R\$ 96,00
134	Terminal tubular duplo 10,0mm azul	45008	Unidade	R\$ 0,56	100	R\$ 56,00
135	Terminal tubular duplo 16,0mm azul	105129	Unidade	R\$ 0,71	100	R\$ 71,00
136	Terminal tubular duplo 25,0mm azul	394021	Unidade	R\$ 1,17	100	R\$ 117,00
137	Terminal tubular duplo 35,0mm azul	394022	Unidade	R\$ 1,37	100	R\$ 137,00
138	Terminal Olhal 02,5mm azul	394023	Unidade	R\$ 0,71	300	R\$ 213,00
139	Terminal Olhal 04,0mm a 06,0mm amarelo	105132	Unidade	R\$ 0,97	300	R\$ 291,00
140	Terminal Olhal 06,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	149558	Unidade	R\$ 1,05	300	R\$ 315,00
141	Terminal Olhal 10,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	45009	Unidade	R\$ 1,41	400	R\$ 564,00

142	Terminal Olhal 16,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	149560	Unidade	R\$ 1,66	300	R\$ 498,00
143	Terminal Olhal 25,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	105228	Unidade	R\$ 1,82	150	R\$ 273,00
144	Terminal Olhal 35,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	106408	Unidade	R\$ 6,70	150	R\$ 1.005,00
145	Terminal Olhal 50,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	105120	Unidade	R\$ 5,84	150	R\$ 876,00
146	Terminal Olhal 70,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	105224	Unidade	R\$ 5,89	100	R\$ 589,00
147	Terminal Olhal 95,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	394024	Unidade	R\$ 8,65	100	R\$ 865,00
148	Terminal Olhal 120,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	105226	Unidade	R\$ 21,83	100	R\$ 2.183,00
149	Terminal Olhal 150,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	394025	Unidade	R\$ 26,09	100	R\$ 2.609,00
150	Terminal Olhal 185,0mm, 100% COBRE, cobre estanhado compressão	105225	Unidade	R\$ 20,77	100	R\$ 2.077,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 14.562,00			

LOTE 26 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS VERMELHOS						
151	Eletroduto em PVC rígido 1" - Na cor VERMELHO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394026	BR	R\$ 14,32	20	R\$ 286,40
152	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor VERMELHO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394027	BR	R\$ 11,05	50	R\$ 552,50
153	Adaptador Para Condutele Cinza 1" VERMELHO	394028	Unidade	R\$ 1,16	100	R\$ 116,00
154	Adaptador Para Condutele Cinza 3/4" VERMELHO	394029	Unidade	R\$ 0,84	200	R\$ 168,00
155	Condutele caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor VERMELHO 3/4"	394030	Unidade	R\$ 1,41	100	R\$ 141,00
156	Condutele caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor VERMELHO 1"	394031	Unidade	R\$ 3,70	50	R\$ 185,00
157	Curva (Joelho) para eletroduto PVC VERMELHO 3/4"	394032	Unidade	R\$ 2,50	50	R\$ 125,00
158	Curva Para Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 90°	394033	Unidade	R\$ 1,92	50	R\$ 96,00
159	Curva Para Eletroduto PVC VERMELHO 1" 90°	394034	Unidade	R\$ 2,84	30	R\$ 85,20
160	Tampa cega para condutele VERMELHO PVC 1"	394035	Unidade	R\$ 4,15	30	R\$ 124,50
161	Tampa cega para condutele VERMELHO PVC 3/4"	394036	Unidade	R\$ 2,85	50	R\$ 142,50
162	Luva p/ Eletroduto 1" VERMELHO	394037	Unidade	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
163	Luva p/ Eletroduto 3/4" VERMELHO	394038	Unidade	R\$ 1,20	100	R\$ 120,00

164	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 1 tecla Simples	394039	Unidade	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
165	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 2 tecla Simples	394040	Unidade	R\$ 1,39	20	R\$ 27,80
166	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" 3 tecla Simples	394041	Unidade	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
167	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ Tomada Hexagonal	394042	Unidade	R\$ 1,62	20	R\$ 32,40
168	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 1 tecla Simples	394043	Unidade	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00
169	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 2 tecla Simples	394044	Unidade	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00
170	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" 3 tecla Simples	394045	Unidade	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00
171	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ Tomada Hexagonal	394046	Unidade	R\$ 2,10	20	R\$ 42,00
172	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394047	Unidade	R\$ 1,62	100	R\$ 162,00
173	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor	394048	Unidade	R\$ 1,56	20	R\$ 31,20
174	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394049	Unidade	R\$ 2,36	20	R\$ 47,20
175	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor	394050	Unidade	R\$ 2,48	20	R\$ 49,60
176	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" para 01 tomada RJ 45	394051	Unidade	R\$ 1,74	10	R\$ 17,40
177	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" para 01 tomada R RJ 45	394052	Unidade	R\$ 3,03	10	R\$ 30,30

178	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 3/4" para 02 tomada R RJ 45	394053	Unidade	R\$ 2,52	10	R\$ 25,20
179	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC VERMELHO 1" para 02 tomada R RJ 45	394054	Unidade	R\$ 2,74	10	R\$ 27,40
180	Abraçadeira de PVC VERMELHO 3/4"	394055	Unidade	R\$ 0,59	500	R\$ 295,00
181	Abraçadeira de PVC VERMELHO 1"	394056	Unidade	R\$ 0,82	300	R\$ 246,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 3.456,10			
LOTE 27 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS BRANCOS						
182	Eletroduto em PVC rígido 1"- Na cor BRANCO mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394057	BR	R\$ 14,32	50	R\$ 716,00
183	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor BRANCO, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394058	BR	R\$ 11,05	150	R\$ 1.657,50
184	Adaptador Para Condulete Cinza 1" BRANCO	394059	Unidade	R\$ 1,16	300	R\$ 348,00
185	Adaptador Para Condulete Cinza 3/4" BRANCO	394060	Unidade	R\$ 0,84	700	R\$ 588,00
186	Condulete caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor BRANCO 3/4"	394061	Unidade	R\$ 1,41	300	R\$ 423,00
187	Condulete caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor BRANCO 1"	394062	Unidade	R\$ 3,70	150	R\$ 555,00
188	Curva (Joelho) para eletroduto PVC BRANCO 3/4"	394063	Unidade	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00
189	Curva Para Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 90°	394064	Unidade	R\$ 1,92	100	R\$ 192,00
190	Curva Para Eletroduto PVC BRANCO 1" 90°	394065	Unidade	R\$ 2,84	20	R\$ 56,80

191	Tampa cega para condutele BRANCO PVC 1"	394066	Unidade	R\$ 4,15	50	R\$ 207,50
192	Tampa cega para condutele BRANCO PVC 3/4"	394067	Unidade	R\$ 2,85	100	R\$ 285,00
193	Luva p/ Eletroduto 1" BRANCO	394068	Unidade	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
194	Luva p/ Eletroduto 3/4" BRANCO	394069	Unidade	R\$ 1,20	200	R\$ 240,00
195	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 1 tecla Simples	394070	Unidade	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
196	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 2 tecla Simples	394071	Unidade	R\$ 1,39	50	R\$ 69,50
197	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" 3 tecla Simples	394072	Unidade	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
198	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ Tomada Hexagonal	394073	Unidade	R\$ 1,62	500	R\$ 810,00
199	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 1 tecla Simples	394074	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
200	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 2 tecla Simples	394075	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
201	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" 3 tecla Simples	394076	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
202	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ Tomada Hexagonal	394077	Unidade	R\$ 2,10	50	R\$ 105,00
203	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394078	Unidade	R\$ 1,62	50	R\$ 81,00
204		394079	Unidade	R\$ 1,56	100	R\$ 156,00

	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor					
205	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394080	Unidade	R\$ 2,36	50	R\$ 118,00
206	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor	394081	Unidade	R\$ 2,48	50	R\$ 124,00
207	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" para 01 tomada RJ 45	394082	Unidade	R\$ 1,74	100	R\$ 174,00
208	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 1" para 01 tomada R RJ 45	394083	Unidade	R\$ 3,03	50	R\$ 151,50
209	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO 3/4" para 02 tomada R RJ 45	394084	Unidade	R\$ 2,52	100	R\$ 252,00
210	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC BRANCO1" para 02 tomada R RJ 45	394085	Unidade	R\$ 2,74	50	R\$ 137,00
211	Abraçadeira de PVC BRANCO 3/4"	394086	Unidade	R\$ 0,59	700	R\$ 413,00
212	Abraçadeira de PVC BRANCO 1"	394087	Unidade	R\$ 0,82	500	R\$ 410,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 9.520,30			
LOTE 28 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS CINZAS						
213	Eletroduto em PVC rígido 1"- Na cor cinza, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394088	BR	R\$ 14,32	50	R\$ 716,00
214	Eletroduto em PVC rígido ¾" - Na cor cinza, antichama, alta resistência mecânica, sem rosca, barra com 3000 mm de comprimento, atende a norma ABNT NBR 15465 e resistente à maioria dos reagentes químicos.	394089	BR	R\$ 11,05	150	R\$ 1.657,50
215	Adaptador Para Condulete Cinza 1" Cinza	394090	Unidade	R\$ 1,16	300	R\$ 348,00
216	Adaptador Para Condulete Cinza 3/4" Cinza	6267	Unidade	R\$ 0,84	200	R\$ 168,00

217	Condutele caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor cinza 3/4"	394091	Unidade	R\$ 1,41	300	R\$ 423,00
218	Condutele caixa de sobrepor 4 x 2 em PVC na cor cinza 1"	394092	Unidade	R\$ 3,70	150	R\$ 555,00
219	Curva (Joelho) para eletroduto PVC cinza 3/4"	39388	Unidade	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00
220	Curva Para Eletroduto PVC Cinza 3/4" 90°	39389	Unidade	R\$ 1,92	100	R\$ 192,00
221	Curva Para Eletroduto PVC Cinza 1" 90°	394093	Unidade	R\$ 2,84	20	R\$ 56,80
222	Tampa cega para condutele cinza PVC 1"	105839	Unidade	R\$ 4,15	50	R\$ 207,50
223	Tampa cega para condutele cinza PVC 3/4"	394094	Unidade	R\$ 2,85	100	R\$ 285,00
224	Luva p/ Eletroduto 1" Cinza	394095	Unidade	R\$ 2,01	50	R\$ 2,01
225	Luva p/ Eletroduto 3/4" Cinza	394096	Unidade	R\$ 1,20	200	R\$ 240,00
226	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 1 tecla Simples	394097	Unidade	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
227	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 2 tecla Simples	394098	Unidade	R\$ 1,39	50	R\$ 69,50
228	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" 3 tecla Simples	394099	Unidade	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
229	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ Tomada Hexagonal	394100	Unidade	R\$ 1,62	500	R\$ 810,00
230	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 1 tecla Simples	394101	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00

231	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 2 tecla Simples	394102	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
232	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" 3 tecla Simples	394103	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
233	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ Tomada Hexagonal	394104	Unidade	R\$ 2,10	50	R\$ 105,00
234	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394105	Unidade	R\$ 1,62	100	R\$ 162,00
235	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor	394106	Unidade	R\$ 1,56	100	R\$ 156,00
236	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 01 Interruptor	394107	Unidade	R\$ 2,36	50	R\$ 118,00
237	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" p/ 01 Tomada Hexagonal e 02 Interruptor	394108	Unidade	R\$ 2,48	50	R\$ 124,00
238	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" para 01 tomada RJ 45	394109	Unidade	R\$ 1,74	100	R\$ 174,00
239	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" para 01 tomada R RJ 45	394110	Unidade	R\$ 3,03	50	R\$ 151,50
240	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 3/4" para 02 tomada R RJ 45	394111	Unidade	R\$ 2,52	100	R\$ 252,00
241	Tampa p/ caixa de Eletroduto PVC Cinza 1" para 02 tomada R RJ 45	394112	Unidade	R\$ 2,74	50	R\$ 137,00
242	Abraçadeira de PVC Cinza 3/4"	394113	Unidade	R\$ 0,59	700	R\$ 413,00
243	Abraçadeira de PVC Cinza 1"	394114	Unidade	R\$ 0,82	500	R\$ 410,00
244	Tomada RJ45 para Caixa de Eletroduto	394115	Unidade	R\$ 31,73	100	R\$ 3.173,00

245	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 10A (p/ caixa de condutele 3/4") s/ placa	394116	Unidade	R\$ 7,42	300	R\$ 2.226,00
246	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 20A (p/ caixa de condutele 3/4") s/ placa	394117	Unidade	R\$ 6,50	300	R\$ 1.950,00
247	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 10A (p/ caixa de condutele 1") s/ placa	394118	Unidade	R\$ 7,42	100	R\$ 742,00
248	Módulo de tomada hexagonal 2P+T 20A (p/ caixa de condutele 1") s/ placa	394119	Unidade	R\$ 6,50	100	R\$ 650,00
249	Interruptor 01 Teclas Simples + 1tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4")	394120	Unidade	R\$ 7,50	50	R\$ 375,00
250	Interruptor 02 Teclas Simples + 1tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4")	394121	Unidade	R\$ 7,85	50	R\$ 392,50
251	Interruptor 01 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4")	394122	Unidade	R\$ 7,07	100	R\$ 707,00
252	Interruptor 02 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4")	394123	Unidade	R\$ 11,52	50	R\$ 576,00
253	Interruptor 03 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 3/4")	394124	Unidade	R\$ 14,22	30	R\$ 426,60
254	Interruptor 01 Teclas Simples + 1tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 1")	394125	Unidade	R\$ 12,02	50	R\$ 601,00
255	Interruptor 02 Teclas Simples + 1tomada 2P+T10A sem Placa (p/ caixa de condutele 1")	394126	Unidade	R\$ 7,85	50	R\$ 392,50
256	Interruptor 01 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1")	394127	Unidade	R\$ 5,24	30	R\$ 157,20
257	Interruptor 02 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1")	394128	Unidade	R\$ 14,22	30	R\$ 426,60
258	Interruptor 03 Teclas Simples sem Placa (p/ caixa de condutele 1")	394129	Unidade	R\$ 14,22	30	R\$ 426,60

TOTAL DO LOTE			R\$ 22.403,30			
LOTE 29 - LÂMPADAS						
259	Lâmpada Bulbo LED 15W 6500K E27 220V	394130	Unidade	R\$ 4,49	200	R\$ 898,00
260	Lâmpada Spot Led Dicroica Branco Quente 3W E27 220V	394131	Unidade	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
261	Plafon PVC branco (teto) bocal porcelana	39865	Unidade	R\$ 2,91	50	R\$ 145,50
262	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 10W, 6500K 60CM 220V	394132	Unidade	R\$ 5,60	150	R\$ 840,00
263	LAMPADA TUBO LED 22 WATTS, LENTE EM POLICARBONATO E DEFLETOR 220V	394133	Unidade	R\$ 23,50	150	R\$ 3.525,00
264	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 32W, 6500K 220V (MODELO REF. ZL5004)	394134	Unidade	R\$ 85,59	50	R\$ 4.279,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 10.438,00			
LOTE 30 - LUMINARIAS PLAFON						
265	Luminaria Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 12W 220V	394135	Unidade	R\$ 13,75	30	R\$ 412,50
266	Luminaria Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 18W 220V	394136	Unidade	R\$ 24,01	60	R\$ 1.440,60
267	Luminaria Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 24W 220V	394137	Unidade	R\$ 23,21	60	R\$ 1.392,60
268	Luminaria Led Plafon Quadrado Sobrepor Branco Bivolt 6500K 36W 220V	394138	Unidade	R\$ 53,65	30	R\$ 1.609,50
269	Luminaria Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 12W 220V	394139	Unidade	R\$ 11,74	30	R\$ 352,20
270	Luminaria Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 18W 220V	394140	Unidade	R\$ 12,90	60	R\$ 774,00
271	Luminaria Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 24W 220V	394141	Unidade	R\$ 38,60	60	R\$ 2.316,00

272	Luminaria Led Plafon Quadrado Embutir Branco Bivolt 6500K 36W 220V	394142	Unidade	R\$ 63,14	60	R\$ 3.788,40
273	Luminária de embutir LED 24W tamanho 240 x 240 mm 220V	394143	Unidade	R\$ 32,00	30	R\$ 960,00
274	Luminária de embutir LED 24W tamanho 293 x 293 mm 220V	394144	Unidade	R\$ 29,80	30	R\$ 894,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.939,80			
LOTE 31 - POSTE, GLOBO E LUMINÁRIA PÉTALA P/ POSTE						
275	POSTE METÁLICO DE 2,5 m de altura, C/ 2 GLOBOS LEITOSOS (p/ baixo) EM PVC, cada um c/ 30cm de diâmetro.	101934	Unidade	R\$ 927,99	8	R\$ 7.423,92
276	GLOBOS DE PVC, LEITOSOS, C/ 30cm de diâmetro, com conexão 100mm	101935	Unidade	R\$ 39,49	50	R\$ 1.974,50
277	Luminária pública Pétala de LED 80W, 6500K c/ relé focelula na luminaria (IP67) 220V	394145	Unidade	R\$ 229,90	30	R\$ 6.897,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 16.295,42			
LOTE 32 - REFLETORES						
278	Refletor Alumínio de LED 50W e 6500 K c/ relé focelula na luminaria (IP67) 220V	394146	Unidade	R\$ 129,99	10	R\$ 1.299,90
279	Refletor Alumínio de LED 100W e 6500 K c/ duas lentes e c/ relé focelula na luminaria (IP67) 220V	394147	Unidade	R\$ 199,00	10	R\$ 1.990,00
280	Refletor de Led 100W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V	394148	Unidade	R\$ 72,91	20	R\$ 1.458,20
281	Refletor de Led 150W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V	394149	Unidade	R\$ 169,99	10	R\$ 1.699,90
282	Refletor de Led 200W 6500k com relé fotocélula (IP67) 220V	394150	Unidade	R\$ 84,55	10	R\$ 845,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.293,50			
LOTE 33 - LUMINÁRIAS CALHAS E ACESSÓRIOS						
283		394151	Unidade	R\$ 13,39	30	R\$ 401,70

	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 01 X 20W S/ receptaculo e s/ Lâmpada					
284	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 02 X 20W S/ receptaculo e s/ Lâmpada	394152	Unidade	R\$ 19,50	30	R\$ 585,00
285	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 02 X 40W S/ receptaculo e s/ Lâmpada	394153	Unidade	R\$ 19,86	30	R\$ 595,80
286	LUMINÁRIA CALHA COMERCIAL BRANCA 01 X 40W S/ receptaculo e s/ Lâmpada	394154	Unidade	R\$ 17,00	30	R\$ 510,00
287	Base G13, plástico, tipo giratório longo, p/ lâmp. tubular T8-T12 2A/0-250V, cor branco (Compatível com as luminárias tipo Calhas)	394155	Unidade	R\$ 0,95	200	R\$ 190,00
288	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA ALTO RENDIMENTO DE EMBUTIR PARA LÂMPADA LED T8 2X18W 20W	394156	Unidade	R\$ 118,90	20	R\$ 2.378,00
289	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA ALTO RENDIMENTO DE SOBREPOR PARA LÂMPADA LED T8 2X18W 20W	394157	Unidade	R\$ 66,14	30	R\$ 1.984,20
290	Gancho Curto para perfilado 38x38 (para fixação de luminaria no perfilado)	394158	Unidade	R\$ 2,49	80	R\$ 199,20
291	Gancho Longa para perfilado 38x38 (para fixação de luminaria no perfilado)	394159	Unidade	R\$ 5,50	80	R\$ 440,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.283,90			
LOTE 34 - PLACAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
292	Placa de saída fotoluminescente com seta indicativa para direita Dimensão: 24 X 12 Cm	146418	Unidade	R\$ 13,70	30	R\$ 411,00
293	Placa de saída fotoluminescente sem seta indicativa Dimensão: 24 X 12 Cm	146417	Unidade	R\$ 15,99	30	R\$ 479,70
294	Luminária de emergência 30 LED 220V	394160	Unidade	R\$ 13,96	50	R\$ 698,00
295	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 1200 lúmens 220V	394161	Unidade	R\$ 85,00	25	R\$ 2.125,00
296		394162	Unidade	R\$ 100,36	20	R\$ 2.007,20

	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 2200 lúmens 220V					
297	Bloco de Iluminação de Emergência 2 Faróis 3000 lúmens 220V	394163	Unidade	R\$ 139,00	15	R\$ 2.085,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.805,90			
LOTE 35 - TOMADAS E INTERRUPTORES						
298	Caixa de Embutir 4x2	394165	Unidade	R\$ 1,12	50	R\$ 56,00
299	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir	394166	CONJ.	R\$ 9,85	50	R\$ 492,50
300	Conjunto 4x2 com 2 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir	394167	CONJ.	R\$ 10,51	50	R\$ 525,50
301	Conjunto 4x2 com 3 Tomada 2P+T 10A + Espelho Branco de Embutir	394168	CONJ.	R\$ 13,16	50	R\$ 658,00
302	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir	394169	CONJ.	R\$ 9,31	50	R\$ 465,50
303	Conjunto 4x2 com 2 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir	394170	CONJ.	R\$ 13,25	50	R\$ 662,50
304	Conjunto 4x2 com 3 Interruptor Simples + Espelho Branco de Embutir	394171	CONJ.	R\$ 18,56	50	R\$ 928,00
305	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Paralelo + Espelho Branco de Embutir	394172	CONJ.	R\$ 9,70	50	R\$ 485,00
306	Conjunto 4x2 com 2 Interruptor Paralelo + Espelho Branco de Embutir	394173	CONJ.	R\$ 15,07	50	R\$ 753,50
307	Caixa Sistema X Branco de Sobrepor	394174	Unidade	R\$ 4,82	50	R\$ 241,00
308	Tomada 2P+T10A com Espelho Branca (p/ caixa sistema X)	394175	Unidade	R\$ 4,90	50	R\$ 245,00
309	Tomada 2P+T20A com Espelho Branca (p/ caixa sistema X)	394176	Unidade	R\$ 7,56	50	R\$ 378,00

310	Tomada 2P+T10A + Interruptor 1 Tecla Simples com Espelho Branca (p/ caixa sistema X)	394177	Unidade	R\$ 16,92	50	R\$ 846,00
311	Interruptor 1 Tecla Simples com espelho Branco (p/ caixa sistema X)	394178	Unidade	R\$ 14,39	50	R\$ 719,50
312	Interruptor 2 Tecla Simples com espelho Branco (p/ caixa sistema X)	394179	Unidade	R\$ 30,40	50	R\$ 1.520,00
313	Tomada Blindada para jardim 20A	394180	Unidade	R\$ 44,95	25	R\$ 1.123,75
TOTAL DO LOTE			R\$ 10.099,75			
LOTE 36 - CONJUNTOS DE TOMADAS E PLUGUES						
314	Conjunto de tomada 2P+T 16A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N3006 e N3076 da Steck) 200-250V ~	394181	CONJ.	R\$ 176,39	15	R\$ 2.645,85
315	Conjunto de tomada 3P+T 16A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4006 e N4076 da Steck) 380-440V ~	394182	CONJ.	R\$ 58,40	15	R\$ 876,00
316	Conjunto de tomada 3P+T 32A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4206 e N4276 da Steck) 380-440V ~	394183	CONJ.	R\$ 160,09	15	R\$ 2.401,35
317	Conjunto de tomada 3P+T 63A macho e fêmea de sobrepor (Ref.N4506 e N4576 da Steck) 380-440V ~	394184	CONJ.	R\$ 173,99	15	R\$ 2.609,85
318	Plugue Fêmea monofásico, fabricado em polipropileno, tipo fêmea, 2 polos +T 10A/250V conforme NBR 14136	394185	Unidade	R\$ 5,00	150	R\$ 750,00
319	Plugue Fêmea monofásico, fabricado em polipropileno, tipo fêmea, 2 polos + t, 20A/250 V conforme NBR 14136	394186	Unidade	R\$ 4,22	150	R\$ 633,00
320	Plugue Macho monofásico, fabricado em polipropileno, tipo macho, 2 polos +T 10A/250V conforme NBR 14136	394187	Unidade	R\$ 5,00	150	R\$ 750,00
321	Plugue Macho monofásico, fabricado em polipropileno, tipo macho, 2 polos + t, 20A/250 V conforme NBR 14136	394188	Unidade	R\$ 4,95	150	R\$ 742,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 11.408,55			

LOTE 37 - MATERIAIS DIVERSOS						
322	Relé fotoelétrico, 220v, 1000w, contato tipo nf - desligados durante o dia e ligados à noite, com fios e suporte para fixação.	8379	Unidade	R\$ 24,13	50	R\$ 1.206,50
323	Adaptador para tomada Universal 2P+T 10A 250V	394189	Unidade	R\$ 6,53	50	R\$ 326,50
324	CHUVEIRO ELETRONICO 220V 7500W COM KIT DE 3 RESISTÊNCIA	394190	Unidade	R\$ 125,50	20	R\$ 2.510,00
325	Conector para mangueira de Led	394191	Unidade	R\$ 7,60	80	R\$ 608,00
326	mangueira de Led (branco frio) 6.000K 220V diâmetro 12 mm (IP68 SILICONADA)	148698	M	R\$ 4,80	350	R\$ 1.680,00
327	Massa Calafetar	394192	KG	R\$ 17,65	50	R\$ 882,50
328	Bateria de Lítio CR2032	394193	Unidade	R\$ 4,75	200	R\$ 950,00
329	Bateria recarregável 18650, 3,7V e 2200 mAh.	394194	Unidade	R\$ 55,40	60	R\$ 3.324,00
330	Bateria Recarregável 14500, 3,7V 3000mAh	394195	Unidade	R\$ 28,88	20	R\$ 577,60
331	Bateria Selada, Elgin, 6V, 4,5 Ah, Chumbo, Vrla (para luminária de emergência)	394196	Unidade	R\$ 47,49	20	R\$ 949,80
332	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	28728	Unidade	R\$ 5,81	50	R\$ 290,50
333	FUSIVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 0,5 A	41614	Unidade	R\$ 0,49	200	R\$ 98,00
334	FUSIVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 1 A	41613	Unidade	R\$ 0,56	200	R\$ 112,00
335	FUSIVEL DE VIDRO 20 x 5 mm /250 V , de 2 A	41612	Unidade	R\$ 0,56	200	R\$ 112,00

336	Fusível de vidro 5,0 x 20mm 4A	39162	Unidade	R\$ 0,85	200	R\$ 170,00
337	Bateria 170mAh Recarregavel 9V	394197	Unidade	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
338	Carregador p/ Bateria 9V e pilhas AAA e pilhas AA com certificação Inmetro	394198	Unidade	R\$ 39,99	20	R\$ 799,80
339	Carregador p/ Bateria 14500 3,7V	394199	Unidade	R\$ 26,30	5	R\$ 131,50
340	Pilha AA 2300 mAh Recarregável 1,2V (Pacote com 2 Pilhas)	4841	PÇ	R\$ 29,23	60	R\$ 1.753,80
341	PILHA AAA 2300 mAh Recarregável 1,2V	394200	KIT	R\$ 6,30	80	R\$ 504,00
342	PILHA AA Alcalina 1,5V (Pacote com 4 Pilhas)	394201	Unidade	R\$ 5,50	60	R\$ 330,00
343	PILHA AAA Alcalina 1,5V (Pacote com 4 Pilhas)	394202	Unidade	R\$ 1,99	60	R\$ 119,40
344	PILHA Alcalina 23A 12V	41457	Unidade	R\$ 3,94	50	R\$ 197,00
345	ABRAÇADEIRA TIPO U 50MM	40602	Unidade	R\$ 1,37	150	R\$ 205,50
TOTAL DO LOTE			R\$ 19.838,40			
LOTE 38 - FITAS ISOLANTES						
346	FITA ISOLANTE PRETA ALTO FUSÃO 19mmx10mt (espessura 0,76mm)	6429	RL	R\$ 15,15	1000	R\$ 15.150,00
347	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Preto	394203	RL	R\$ 7,84	1500	R\$ 11.760,00
348	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Azul	105212	RL	R\$ 7,84	50	R\$ 392,00

349	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Branco	105213	RL	R\$ 7,84	50	R\$ 392,00
350	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Verde	105214	RL	R\$ 7,84	50	R\$ 392,00
351	Fita isolante 20m certificada cfme NB ABNT NBR NM 60454-3 TIPO 5 Classe A Vermelho	105215	RL	R\$ 7,84	50	R\$ 392,00
352	FITA ISOLANTE LÍQUIDA 200 ml	43680	Unidade	R\$ 65,30	50	R\$ 3.265,00
353	FITA ISOLANTE LÍQUIDA 50 g	43679	Unidade	R\$ 28,20	50	R\$ 1.410,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 33.153,00			
LOTE 39 - CONECTORES						
354	Conector Barra Sindal 12 Polos 1,0 a 1,5mm	394204	Unidade	R\$ 8,90	50	R\$ 445,00
355	Conector Barra Sindal 12 Polos 2,5 a 4,0mm	394205	Unidade	R\$ 6,90	50	R\$ 345,00
356	Conector Barra Sindal 12 Polos 6,0mm	394206	Unidade	R\$ 5,02	30	R\$ 150,60
357	Conector Barra Sindal 12 Polos 10,0mm	394207	Unidade	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
358	Conector Wago Emenda 2 Fios Mod. 221-612 (450V-41A)	394208	Unidade	R\$ 4,12	80	R\$ 329,60
TOTAL DO LOTE			R\$ 1.579,20			
LOTE 40 - CANALETAS E ACESSÓRIOS						
359	Canaleta 20x10mm s/ divisória / Auto-colante com 2metros BRANCA	394209	Unidade	R\$ 7,51	100	R\$ 751,00
360	Cotovelo Externo acabamento canaleta 20x10mm BRANCA	394210	Unidade	R\$ 1,29	50	R\$ 64,50
361	Cotovelo Interno acabamento canaleta 20x10mm BRANCA	394211	Unidade	R\$ 1,95	50	R\$ 97,50

362	Cotovelo Lateral 90° acabamento canaleta 20x10mm BRANCA	394212	Unidade	R\$ 1,55	50	R\$ 77,50
363	Derivação TE acabamento canaleta 20x10mm BRANCA	394213	Unidade	R\$ 1,29	50	R\$ 64,50
364	Luva Emenda canaleta 20x10mm BRANCA	394214	Unidade	R\$ 2,00	50	R\$ 100,00
365	Canaleta 50x20mm com divisória / Auto-colante com 2metros BRANCA	394215	Unidade	R\$ 24,50	70	R\$ 1.715,00
366	Cotovelo Externo acabamento canaleta 50x20mm BRANCA	394216	Unidade	R\$ 1,01	50	R\$ 50,50
367	Cotovelo Interno acabamento canaleta 50x20mm BRANCA	394217	Unidade	R\$ 15,50	50	R\$ 775,00
368	Cotovelo Lateral 90° acabamento canaleta 50x20mm BRANCA	394218	Unidade	R\$ 11,00	50	R\$ 550,00
369	Derivação TE acabamento canaleta 50x20mm BRANCA	394219	Unidade	R\$ 46,85	20	R\$ 937,00
370	Luva Emenda canaleta 50x20mm BRANCA	394220	Unidade	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 5.257,50			
LOTE 41 - SENSOR de PRESENÇA, FILTRO DE LINHA, CONECTOR RJ45 E CAIXA P/ DISJUNTOR						
371	Sensor de Presença Articulado Frontal 110°	394221	Unidade	R\$ 29,14	25	R\$ 728,50
372	Filtro de Linha 6 Tomadas com interruptor e fusível	394222	Unidade	R\$ 35,00	50	R\$ 1.750,00
373	Conector RJ45 - CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	45821	Unidade	R\$ 1,08	50	R\$ 54,00
374	Caixa P/02 Disjuntor Mini Sobr. C/ Tomadas 2P+T PB 20A CP2-01	394223	Unidade	R\$ 70,87	10	R\$ 708,70

TOTAL DO LOTE			R\$			3.241,20
LOTE 42 - DUTO CORRUGADO DE PROTEÇÃO UV NBR 750N						
375	Duto Corrugado de Proteção contra UV NBR 750N 63 MM UV AC 50 M (ref.TECHDUTO)	394224	M	R\$ 8,01	100	R\$ 801,00
376	Duto Corrugado de Proteção contra UV NBR 750N 90 MM 50 M UV AC (ref.TECHDUTO)	394225	M	R\$ 10,96	100	R\$ 1.096,00
377	Duto Corrugado de Proteção NBR 750N 110 MM UV AC 50 M (ref.TECHDUTO)	394226	M	R\$ 26,42	100	R\$ 2.642,00
TOTAL DO LOTE			R\$			4.539,00
LOTE 43 - ORGANIZADOR DE CABOS E ABRAÇADEIRAS DE NYLON						
378	Organizador de cabos, e Fios Espiral, diâmetro 10 mm X 5 Metros de comprimento PRETO	394227	Unidade	R\$ 21,01	20	R\$ 420,20
379	Abraçadeira de nylon 100 x 3mm preta	394228	Unidade	R\$ 0,07	2000	R\$ 140,00
380	Abraçadeira de nylon 150 x 3,6mm preta	394229	Unidade	R\$ 0,17	2000	R\$ 340,00
381	Abraçadeira de nylon 200 x 4,0mm preta	394230	Unidade	R\$ 0,17	1000	R\$ 170,00
382	Abraçadeira de nylon 300 x 6,0mm preta	394231	Unidade	R\$ 0,30	1000	R\$ 300,00
383	Abraçadeira de nylon 500 x 7,6mm preta	394232	Unidade	R\$ 1,19	1000	R\$ 1.190,00
384	Abraçadeira de nylon 760 x 7,6mm preta	394233	Unidade	R\$ 1,80	1000	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE			R\$			4.360,20
LOTE 44 - MATERIAIS PADRÃO CELESC - CAIXAS DE PASSAGENS						
385	Caixa de passagem de concreto padrão Celesc 65 x 41 x 70 cm	394234	Unidade	R\$ 283,73	10	R\$ 2.837,30
386	Caixa de passagem de concreto padrão Celesc 30 x 30 x 40 cm	394235	Unidade	R\$ 34,50	10	R\$ 345,00

TOTAL DO LOTE			R\$				3.182,30
LOTE 45 - MATERIAIS PADRÃO CELESC - CAIXAS PARA MEDIDOR							
387	Caixa para medidor Monofásica material polimérico (polycarbonato), com suporte para DPS, 263mm x 426mm x 147mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 6 da N-321.0001 da Celesc)	394236	Unidade	R\$ 93,84	10	R\$ 938,40	
388	Caixa para medidor Polifásica material polimérico (polycarbonato), com suporte para DPS, 263mm x 522mm x 215mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 6 da N-321.0001 da Celesc)	394237	Unidade	R\$ 149,99	20	R\$ 2.999,80	
389	Caixas de medição metálica (alumínio), polifásica tipo MEE para disjuntor de 80 a 125 A em 380 V, com suporte para DPS, 550mm x 680mm x 250mm. (LXAXP) (Conforme Especificação 7/1 da N-321.0001 da Celesc)	394238	Unidade	R\$ 880,00	15	R\$ 13.200,00	
TOTAL DO LOTE			R\$				17.138,20
LOTE 46 - MATERIAIS PADRÃO CELESC - KIT POSTINHOS							
390	Kit Postinho de concreto 8 metros 100DAN, com 1 caixa trifásica e disjuntor de 3~40A e cabo flex 10mm² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc).	394239	Unidade	R\$ 2.100,00	15	R\$ 31.500,00	
391	Kit Postinho de concreto 8 metros 100DAN, com 1 caixa monofásica e disjuntor de 1~40A e cabo flex 10mm² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc).	394240	Unidade	R\$ 1.818,00	5	R\$ 9.090,00	
392	Kit Postinho de concreto 8 metros 100DAN, com 1 caixa trifásica e disjuntor de 3~50A e cabo flex 16mm² conforme normativa do padrão de entrada da celesc (Material homologado pela Celesc).	393506	Unidade	R\$ 2.480,00	10	R\$ 24.800,00	
TOTAL DO LOTE			R\$				65.390,00
LOTE 47 - MATERIAIS PADRÃO CELESC - ACESSÓRIOS							
393	Fita de Alumínio 19mm (3/4”) – 30 metros (Em caixa desenrolada, para amarração de tubos e cabos.)	149582	Unidade	R\$ 71,55	5	R\$ 357,75	
394	Cinta Regulável para Poste (CRP) Aço Inox 304 3/4" (Fabricada em aço Inox 304 sem revestimento, com fecho incluso, fornecida em caixa de 30 metros.)	394241	M	R\$ 2,97	150	R\$ 445,50	
395	Fecho para Fita de Alumínio 19 mm (3/4") x 0,5 mm	149583	Unidade	R\$ 1,54	200	R\$ 308,00	
396	Fecho para fita de inox 19mm (3/4") x 0,5mm - inox 430	394335	Unidade	R\$ 1,45	200	R\$ 290,00	

397	Cinta Alumínio para poste com Presilha 3/4"	394242	M	R\$ 2,40	100	R\$ 240,00
398	Conector tipo cunha para ramal, ligação tipo VII com capa	394243	Unidade	R\$ 9,89	100	R\$ 989,00
399	Conector Derivação Perfurante 10 - 95mm ² Cdp 70	394244	Unidade	R\$ 4,16	30	R\$ 124,80
400	Conector tipo cunha para haste de aterramento 5/8X6-25MM	394245	Unidade	R\$ 22,55	100	R\$ 2.255,00
401	Conector Gtdu P/haste Aterramento Duplo 5/8" (Material em liga de cobre, parafuso em liga de cobre ou aço zincado eletrolítico. Atendendo norma de referência ABNT NBR-13571 / NBR-5370 / UL-467)	394246	Unidade	R\$ 13,73	100	R\$ 1.373,00
402	Haste de aterramento cobreada Ø5/8" x 2,40 metros (Núcleo de aço carbono (SAE 1020/20) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza de 99,9% sem traços de zinco.)	16715	Unidade	R\$ 65,50	40	R\$ 2.620,00
403	Bucha terminal de aterramento Ø1.1/2" (Material em ferro nodular com galvanização eletrolítica (GE) galvanizado à fogo (GF), Terminal para aterramento fabricado em latão. Fornecidos com roscas BSP.)	45718	Unidade	R\$ 29,93	100	R\$ 2.993,00
404	Bucha terminal de aterramento Ø2"	394247	Unidade	R\$ 21,10	50	R\$ 1.055,00
405	Bucha terminal de aterramento Ø3"	394248	Unidade	R\$ 13,68	50	R\$ 684,00
406	Conector Box reto alumínio Ø3/4" com porca	394249	Unidade	R\$ 4,54	70	R\$ 317,80
407	Bucha Box Reto de Alumínio Ø3/4"	394250	Unidade	R\$ 2,39	70	R\$ 167,30
408	Conector Box reto alumínio Ø1.1/2" com porca (com rosca BSP e acabamento sem pintura)	149548	Unidade	R\$ 8,90	100	R\$ 890,00

409	Bucha Box Reto de Alumínio Ø1.1/2" (com rosca BSP e acabamento sem pintura.)	149549	Unidade	R\$ 5,22	100	R\$ 522,00
410	Conector Box reto alumínio Ø2" com porca	394251	Unidade	R\$ 17,99	100	R\$ 1.799,00
411	Bucha Box Reto de Alumínio Ø2"	394252	Unidade	R\$ 5,55	100	R\$ 555,00
412	Conector Box reto alumínio Ø3" com porca (com rosca BSP e acabamento sem pintura.)	149550	Unidade	R\$ 30,78	100	R\$ 3.078,00
413	Bucha Box Reto de Alumínio Ø3" (com rosca BSP e acabamento sem pintura.)	149551	Unidade	R\$ 10,84	100	R\$ 1.084,00
414	Conjunto Isolador roldana de porcelana 72x72 e Estribo	394253	Pç	R\$ 14,09	20	R\$ 281,80
415	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 10mm ²	394254	Pç	R\$ 2,56	20	R\$ 51,20
416	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 16mm ²	394255	Pç	R\$ 2,17	20	R\$ 43,40
417	Alça Pré Formada Para Cabo Multiplex 35mm ²	394256	Pç	R\$ 10,56	20	R\$ 211,20
418	Caixa de inspeção do aterramento em material polimérico Ø316x400 (conf. Especificação 13/1 da N-321.0001 da Celesc)	394257	Pç	R\$ 43,75	100	R\$ 4.375,00
419	Plaqueta de Advertência e Alerta de Segurança e de Cuidado Eletricidade com raio típico (conf. Especificação 29 da N-321.0001 da Celesc)	394258	Pç	R\$ 2,50	50	R\$ 125,00
420	Terminal Pino Longo 10mm, 100% COBRE, padrão CELESC	149559	Unidade	R\$ 0,64	300	R\$ 192,00
421	Terminal Pino Longo 16mm, 100% COBRE, padrão CELESC	149562	Unidade	R\$ 0,50	300	R\$ 150,00

422	Terminal Pino Longo 25mm, 100% COBRE, padrão CELESC	394259	Unidade	R\$ 6,21	50	R\$ 310,50
423	Terminal Pino Longo 35mm, 100% COBRE, padrão CELESC	394260	Unidade	R\$ 9,55	50	R\$ 477,50
424	Terminal Pino Longo 50mm, 100% COBRE, padrão CELESC	394261	Unidade	R\$ 8,74	50	R\$ 437,00
425	MURETA EM CONCRETO ENTRADA E SAIDA SUBT 10MM 50A padrão CELESC	394262	Unidade	R\$ 900,00	7	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 35.102,75			
LOTE 48 - MATERIAIS PADRÃO CELESC - TAMPAS DE FERRO						
426	Tampa de ferro fundido nodular para caixa de passagem 70 x 46 cm, 125kn, nbr 10160, padrão celesc.	394263	Unidade	R\$ 507,08	15	R\$ 7.606,20
427	Tampa de ferro fundido nodular para caixa de passagem 70 x 46 cm, 400kn, nbr 10160, padrão celesc.	394264	Unidade	R\$ 559,13	10	R\$ 5.591,30
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.197,50			
LOTE 49 - ELETRODUTO GALV. NBR5598 e LUVAS						
428	Eletroduto Galvanizado NBR5598 1.1/2" 6mt c/ 1 luva	103779	Unidade	R\$ 229,50	20	R\$ 4.590,00
429	Eletroduto Galvanizado NBR5598 2" 3mt c/ 1 luva	394265	Unidade	R\$ 284,20	15	R\$ 4.263,00
430	Eletroduto Galvanizado NBR5598 3" 3mt c/ 1 luva	394266	Unidade	R\$ 317,59	15	R\$ 4.763,85
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.616,85			
LOTE 50 - ELETRODUTOS/DUTO PEAD						
431	Eletroduto Duto Corrugado Ø1.1/4" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø1.1/4 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.)	45002	Unidade	R\$ 2,09	800	R\$ 1.672,00
432	Eletroduto Duto Corrugado Ø1.1/2" padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø1.1/2 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.)	105574	Unidade	R\$ 3,32	800	R\$ 2.656,00
433		45003	Unidade	R\$ 4,50	500	R\$ 2.250,00

	Eletroduto Duto Corrugado Ø2” padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø2 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.)					
434	Eletroduto Duto Corrugado Ø3” padrão CELESC (Subsolo, Passagem de Fio, Duto, Tubo, Ø3 Polegadas, PEAD, rolo de 50 metros.)	147658	Unidade	R\$ 8,35	800	R\$ 6.680,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.258,00			
LOTE 51 - ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS						
435	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 50x50	394267	Unidade	R\$ 51,01	30	R\$ 1.530,30
436	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50mm	394268	Unidade	R\$ 12,93	30	R\$ 387,90
437	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	394269	Unidade	R\$ 1,82	30	R\$ 54,60
438	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	394270	Unidade	R\$ 11,20	10	R\$ 112,00
439	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	394271	Unidade	R\$ 21,35	10	R\$ 213,50
440	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	394272	Unidade	R\$ 22,00	10	R\$ 220,00
441	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 50x50	394273	Unidade	R\$ 11,77	10	R\$ 117,70
442	T Horizontal para Eletrocalha 50x50	394274	Unidade	R\$ 11,48	10	R\$ 114,80
443	T Vertical para Eletrocalha 50x50	394275	Unidade	R\$ 33,91	10	R\$ 339,10
444	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 50x50mm	394276	Unidade	R\$ 2,15	10	R\$ 21,50
445		394277	Unidade	R\$ 49,92	30	R\$ 1.497,60

	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 100x100					
446	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100mm	394278	Unidade	R\$ 19,88	30	R\$ 596,40
447	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100	394279	Unidade	R\$ 3,60	30	R\$ 108,00
448	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100	394280	Unidade	R\$ 31,53	10	R\$ 315,30
449	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100	394281	Unidade	R\$ 22,41	10	R\$ 224,10
450	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100	394282	Unidade	R\$ 15,96	10	R\$ 159,60
451	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 100x100	394283	Unidade	R\$ 23,54	10	R\$ 235,40
452	T Horizontal para Eletrocalha 100x100	394284	Unidade	R\$ 20,34	10	R\$ 203,40
453	T Vertical para Eletrocalha 100x100	394285	Unidade	R\$ 37,52	10	R\$ 375,20
454	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 100x100	394286	Unidade	R\$ 5,78	60	R\$ 346,80
455	Mão Francesa em Aço Galvanizado para Eletrocalha 100mm	394287	Unidade	R\$ 8,11	60	R\$ 486,60
456	Eletrocalha Perfurada e Galvanizada a Fogo Chapa 18, Dimensões 300x100	394288	Unidade	R\$ 187,89	20	R\$ 3.757,80
457	Tampa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100	394289	Unidade	R\$ 22,18	20	R\$ 443,60
458	Emenda para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300mm	394290	Unidade	R\$ 6,04	20	R\$ 120,80
459		394291	Unidade	R\$ 74,53	10	R\$ 745,30

	Curva 90° Horizontal para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100					
460	Curva 90° Vertical Interna para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões V 300x100	394292	Unidade	R\$ 55,12	10	R\$ 551,20
461	Curva 90° Vertical Externa para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100V	394293	Unidade	R\$ 39,24	10	R\$ 392,40
462	Curva de Inversão 90° para Eletrocalha Galvanizada a Fogo, Chapa 18, Dimensões 300x100	394294	Unidade	R\$ 42,57	10	R\$ 425,70
463	T Horizontal para Eletrocalha 300x100	394295	Unidade	R\$ 63,52	10	R\$ 635,20
464	T Vertical para Eletrocalha 300x100	394296	Unidade	R\$ 94,70	10	R\$ 947,00
465	Suporte P/ Eletrocalha Suspensão Vertical Tirante 300x100	394297	Unidade	R\$ 12,58	10	R\$ 125,80
466	Mão Francesa em Aço Galvanizado para Eletrocalha 300mm	394298	Unidade	R\$ 10,49	50	R\$ 524,50
467	Presilha Parafusada para Cabo de Aço 1/8"	394299	Unidade	R\$ 0,65	250	R\$ 162,50
468	Clips para cabo de aço 3/8" - 9,53 mm	45762	Unidade	R\$ 2,76	180	R\$ 496,80
469	Esticador Olhal x Gancho para Cabo de Aço 3/16" 4,76mm	394349	Unidade	R\$ 2,52	70	R\$ 176,40
470	Esticador Olhal x Gancho para Cabo de Aço 3/8" 9,53mm	394350	Unidade	R\$ 5,82	100	R\$ 582,00
471	Cabo de Aço Inox Alma de aço 1,59mm 1/16 - 6x7	394351	M	R\$ 0,88	2500	R\$ 2.200,00
472	Cabo Aço Inox Alma de aço 9,53mm 3/8 - 6x19s	45761	M	R\$ 25,81	1000	R\$ 25.810,00
473	Cabo de Aço 1/8"	394300	M	R\$ 2,00	200	R\$ 400,00

TOTAL DO LOTE			R\$ 46.156,80			
LOTE 52 - PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS						
474	Parafuso Lentilhado Zincado 1/4" x 1/2" P/ Eletrocalha	394301	Unidade	R\$ 0,18	1000	R\$ 180,00
475	Porca 1/4 Zincada	394302	Unidade	R\$ 0,09	1000	R\$ 90,00
476	Arruela Lisa 1/4 Zincada	27960	Unidade	R\$ 0,08	1000	R\$ 80,00
477	Parafuso A.A 4,2x32mm Phillips	394303	Unidade	R\$ 0,19	300	R\$ 57,00
478	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 4,5 x 40,0 (mm)	394304	Unidade	R\$ 0,86	2500	R\$ 2.150,00
479	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 5,0 x 50,0 (mm)	394305	Unidade	R\$ 0,85	2000	R\$ 1.700,00
480	Parafuso soberbo cabeça panela Philips rosca total Inox tamanho 6,0 x 65,0 (mm)	394306	Unidade	R\$ 2,50	2000	R\$ 5.000,00
481	Parafuso soberbo cabeça sextavada rosca total Inox 6,5 x 70 (mm)	394307	Unidade	R\$ 1,23	750	R\$ 922,50
482	Parafuso soberbo cabeça sextavada rosca total Inox 8,0 x 80 (mm)	394308	Unidade	R\$ 6,74	500	R\$ 3.370,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 13.549,50			
LOTE 53 - BUCHAS						
483	Bucha de nylon modelo SX com aba 6,0 x 30,0 (mm)	394309	Unidade	R\$ 0,17	3000	R\$ 510,00
484	Bucha de nylon modelo SX com aba 8,0 x 40,0 (mm)	394310	Unidade	R\$ 0,33	3000	R\$ 990,00
485	Bucha de nylon modelo SX com aba 10,0 x 50,0 (mm)	394311	Unidade	R\$ 0,19	3000	R\$ 570,00
486		394312	Unidade	R\$ 0,25	3000	R\$ 750,00

Bucha de nylon modelo SX com aba 12,0 x 60,0 (mm)					
TOTAL DO LOTE		R\$	2.820,00		
TOTAL ESTIMADO:		R\$	789.714,52		

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 789.714,52** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.4. Os objetos não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto Estadual n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

1.5. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.6. Os cabos (condutores) serão vistoriados no momento da entrega pela Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, para certificação que os mesmos atendem às especificações das normas vigentes de cada condutor, deste modo, a entrega desses itens deverá ser realizada com prevê agendamento de 10 dias no mínimo, para o laboratório móvel se deslocar até a autarquia para realizar a análise.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais elétricos por meio de licitação é essencial para garantir a continuidade das atividades de manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do SAMAE de Jaraguá do Sul. A autarquia é responsável por um vasto conjunto de serviços que incluem tanto manutenções prediais, como troca de lâmpadas e reparos em tomadas, quanto outras intervenções, como a manutenção de motobombas, entradas de energia e alimentadores, que são cruciais para o funcionamento das infraestruturas de abastecimento e tratamento de água e esgoto.

Atualmente, a escassez de materiais no estoque do SAMAE tem comprometido a capacidade de resposta das equipes de manutenção, impactando o tempo de atendimento dos reparos, podendo resultar em interrupções nos serviços oferecidos à população. A falta de itens essenciais, como cabos, disjuntores e conectores, inviabiliza tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva, além de impedir a instalação de novos equipamentos e melhorias necessárias nas unidades operacionais.

A licitação para aquisição desses materiais é uma medida indispensável para suprir essas demandas, garantindo que o SAMAE disponha dos itens necessários sempre que for exigido. Ao formalizar a contratação por meio de uma Ata de Registro de Preços, será possível assegurar a disponibilidade contínua dos materiais, evitando a necessidade de aquisições emergenciais, que usualmente acarretam maiores custos e podem causar atrasos nos serviços.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para a compra de materiais elétricos se justifica pela necessidade de manter o pleno funcionamento das operações do SAMAE, tanto nas atividades cotidianas de manutenção quanto nas ampliações e melhorias de sua infraestrutura, assegurando, assim, um atendimento de qualidade à população de Jaraguá do Sul.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Forma de Julgamento será menor preço **por lote**.

3.1.1. Adjudicação das propostas por lote (art. 82, § 1º, da Lei 14.133/2021):

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.

Justifica-se a escolha de menor preço por lote pelo fato de que as características inerentes a cada item se tornam mais atrativos para determinados fornecedores no que diz respeito a sua linha de produtos, evitando assim o possível fracasso da aquisição destes.

3.2. O regime de fornecimento será parcelado, conforme necessidade do SAMAE.

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.4. Será concedido benefício de ME/EPP regional.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos objetos desta contratação será forma parcelada, de acordo com a necessidade do SAMAE, sendo o prazo de entrega de 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no Edifício-Sede SAMAE, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: A definir
Cargo:
Matrícula:
E-mail:

Fiscal:

Nome: A definir
Cargo:
Matrícula:
E-mail:

A forma de comunicação estabelecida entre as partes se dará por ligação telefônica, e-mail e troca de mensagens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais.

7.2. Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado a contratado efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

7.4. Deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização da montagem e dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais.

7.5. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

8.2. Entregar os materiais conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3. Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

8.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade dos materiais entregues;

8.5. Permitir a fiscalização dos materiais pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

8.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.10. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

8.12. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

8.14. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

8.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

8.16. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após a certificação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

9.3. Os comprovantes de regularidade:

- a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.4 Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

10. GARANTIA

10.1. A garantia e validade dos itens serão de 12 meses (01 ano):

10.2. Para os itens a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo.

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAe), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, município de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Onésimo José Sell, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 16.996, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA - PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de *****, para uso do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - Samae**, na condição de Órgão gerenciador desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula segunda.

1.2. A presente Ata está vinculada ao Pregão, na forma Eletrônico nº 087/2024, REGISTRO DE PREÇOS, realizado pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAe**, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA SEGUNDA - TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades estimadas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor unit.	Valor total
**	**	**	**	**	**

OBS.: O “Código Samae” logo abaixo da descrição não interfere na especificação do produto. É apenas para consulta dos próprios servidores no sistema do Samae

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1. A contratação do(s) item(s), com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Gerenciador.

Pregão Eletrônico nº 087/2024
Página 2

3.1.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.2. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

3.2.1. Os itens contratados deverão ser entregues conforme prazos descrito abaixo:

3.2.1.1. O prazo para fornecimento dos objetos deverá ser de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2.1.2. Para o fornecimento dos cabos (condutores), haverá a vistoria no momento da entrega pela Qualifio – Associação Brasileira pela Qualidade dos Fios e Cabos Elétricos, para certificação que os mesmos atendem às especificações das normas vigentes de cada condutor.

3.2.1.2.1. A entrega desses itens deverá ser realizada com prévio agendamento de 10 dias no mínimo, para o laboratório móvel se deslocar até a autarquia para realizar a análise.

3.3. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.3.1. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.4. As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

3.5. A contratada deverá substituir os materiais que não atendam as exigências especificadas, conforme previsto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo que as despesas decorrentes destas substituições correrão por conta da contratada.

3.6. O recebimento provisório do(s) objeto(s) para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante à **Diretoria Técnica**, nos termos do art. 140, inciso I, letra “a” da Lei nº 14.133/21

3.6.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

3.7. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 9 desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

a) No caso de solicitação de **prorrogação do prazo**, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, **pedido formal** apresentando as **razões justificadoras**, que serão objeto de apreciação.

b) As **despesas** de entrega do objeto ficarão sob **responsabilidade da empresa** detentora da ata, e considerar-se-ão **incluídas no preço** apresentado pela respectiva empresa.

c) No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as **sanções e penalidades** constantes no Edital.

d) Não serão aceitos produtos de **marcas e/ou modelos diferentes** daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

3.8. Constatadas **irregularidades** no objeto, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae poderá:

- a) Quando se referir à **especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Quando se referir à **diferença de quantidade ou de partes**, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.9. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que **não atenda às especificações licitadas**, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor **pela perfeita execução do fornecimento**, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem **vícios, defeitos ou incorreções**.

3.10.1. Definitivamente: O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 140, I, letra "b" da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. **Pagamento:** O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal.

- 4.1.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 4.1.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.
- 4.1.3. O pagamento poderá ser sustado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.
- 4.1.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

4.2. Os preços inicialmente ofertados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/09/2024.

4.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC ou outro que vier, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, são obrigações:

5.1.1. A Fornecedor/Beneficiária:

5.1.1.1 Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão gerenciador, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

5.1.2. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

5.1.3. Não transferir/subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

5.2. Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos a serem adquiridos.

CLÁUSULA SEZTA - DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, injustificadamente não honrarem o compromisso assumido após terem assinado a ata.

9.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 2º, “DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”, do Anexo VI, do Decreto Municipal nº 16.996, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

10.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, com início a partir 01/01/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 35, caput e §1º, do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.

10.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitada, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

10.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

10.3. O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.

10.3.1. O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

10.3.2. O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

10.3.3. Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

11.2. As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3. Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

11.4. A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

12.1. Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

13.2. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.3. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.4. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5. E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o eletronicamente, para um só efeito legal, considerando-se como data da assinatura do Contrato a data da última assinatura digital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

DETENTOR DA ATA: XXX

Testemunhas:

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)**

Declaramos para todos os fins de direito que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/2024 e seus Anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (TIMBRE DA EMPRESA (NOME DA EMPRESA, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA))

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

**ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2024, instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que a empresa:

Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/2021
5. Que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

**ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____,

Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nesta Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

_____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/2024.

Jaraguá do Sul, de de 2024.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

**ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024**

**MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)**

Ao (a) Pregoeiro (a) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/2024, instaurado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2024, realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de de 2024.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

**ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO JUDICIAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)**

Declaro para todos os fins de direito, que nos 5 (cinco) anos retroativos a esta data, esta Licitante não teve nenhuma condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº087/2024

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 34 L.F 11.488/2007
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei, que esta Cooperativa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____ preenche as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, bem como declaro que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

_____, de de xxx.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

ANEXO XII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Em cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, declaro, para todos os fins de direito, que:

- () A empresa possui menos de 100 empregados, não estando sujeita à obrigação de reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.
- () A empresa possui de 100 a 200 empregados, preenchendo 2% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.
- () A empresa possui de 201 a 500 empregados, preenchendo 3% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.
- () A empresa possui de 501 a 1.000 empregados, preenchendo 4% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.
- () A empresa possui mais de 1.000 empregados, preenchendo 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

Jaraguá do Sul, de de 2024.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

ANEXO XIII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o Edital.		
PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Valor unitário R\$	Valor total R\$	MARCA OFERTADA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes.

_____, de de 2024.

Diretor ou Representante Legal
CPF nº:Pregão Eletrônico nº 087/2024
Página 19